ANNO LIII NUMERO 143 — SABBADO 23 DE JUNHO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

LONDRES, 21 de junho.

SS. MM. o Imperador e a Imperatriz do Brasil foram visitados por Lord Derby.

COMMERCIAES

LONDRES, 21 de junho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94.

Mercado de assucar desanimado, e os preços sustentados sem variação apreciavel, com tendencia porém a baixar.

LIVERPOOL, 21 de junho.

Venderam-se hoje cerca de 8,000 balas com algodão de Pernambuco a 6 3/8 d. por libra.

HAVRE, 21 de junho.

Algodão ordinario de Sorocaba a 70 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 21 de junho.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO **de $6-95 a $7-15** CENTS **por barrica.**

Agencia de Pernambuco, 22 de junho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE MAIO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 361 de 7 do corrente, resolve exonerar Lucio da Cruz Cordeiro, de 1º supplente do subdelegado do districto de Cachoeirinha, do termo de S. Bento, por se ter mudado.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 361 de 7 do corrente, resolve nomear João Leite Pereira 1º supplente do subdelegado do districto de Cachoeirinha, do termo de S. Bento.—Remetteu-se o titulo ao chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Ignacio Francisco Pereira da Silva, arrematante da obra do rebaixamento da ladeira do engenho *Velho*, na estrada da Victoria, e tendo em vista a informação do engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, em officio de 3 do corrente, sob n. 128, resolve considerar sem effeito o acto de 24 de abril, pelo qual foi rescindido o respectivo contrato e multado o referido arrematante, e conceder-lhe 3 mezes de prorogação de prazo para conclusão daquella obra.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Gomes Senra, resolve conceder-lhe licença para embarcar na 1ª opportunidade, com destino ao presidio de Fernando, a serem alli entregues a Ursulina das Virgens Vianna, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no mesmo presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.—*Mutatis mutandis*, concedendo licença a José Pinto da Cunha, Antonio Bão e José Gonçalves de Gouveia, a serem entregues os generos a Ursula Maria da Conceição, Raymundo José de Sant'Anna e Joanna Maria do Rosario.

Officios:

— Aos membros da commissão encarregada de distribuir soccorros aos indigentes do interior da provincia.—Tenho presente o officio de hontem datado, em que Vv. Ss. propõem como meio mais vantajoso de distribuir soccorros aos indigentes do alto sertão, o de occupal-os em algum trabalho regular, que lhes garanta a subsistencia e de suas familias, indicando para isso a providencia de se mandar desde já concluir algumas obras publicas em diversos pontos da provincia, onde forem precisas e estivem autorisadas por lei. Em resposta cumpre-me declarar-lhes que aceito tão acertada indicação designando para serem executadas naquellas condições as obras da reconstrucção dos açudes de Villa Bella e Ouricury e os concertos da cadeia desta ultima villa. Cumpre-me outrosim, communicar a Vv. Ss. que, segundo me declarou o prefeito dos missionarios capuchinhos, podem ser incumbidos da direcção e fiscalisação dos trabalhos e distribuição dos salarios dous dos mesmos capuchinhos.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Providencie V. S. para que com urgencia sejam enviados á secretaria desta presidencia 2 livros que devem servir para o registro de baptismos e obitos de filhos livres de mulher escrava na freguezia do Exú, providenciando tambem opportunamente para que seja indemnisada a fazenda nacional do custo dos mesmos.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que pelo juiz de orphãos de Cimbres, em audiencia de 27 de abril, foram declarados libertos pelo fundo de emancipação os escravos constantes da relação junta, remettida pelo mesmo juiz, em officio de 30 do citado mez. Outrosim, recommendo-lhe que organise e remetta com urgencia á esta presidencia, para ter cumprimento, o aviso do ministerio da agricultura, de 20 do corrente, o quadro demonstrativo do emprego do fundo de emancipação naquelle municipio e da libertação concedida á mais um escravo no municipio de Buique, por conta do saldo da quota ao mesmo distribuida, do que lhe dei sciencia em officio de 21 de maio proximo findo.—Respondeu-se o officio do juiz de orphãos.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito de Bezerros, Dr. João Vieira de Arujo, tendo em 5 do corrente terminado a ultima licença concedida por esta presidencia, deixou de reassumir o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas ordens da repartição do ajudante general de fls. 4,281 a 1,286.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Transmitto a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, copia do officio de 3 do corrente, n. 252, em que o inspector da thesouraria de fazenda declara que o thesoureiro dessa repartição Antonio Pinheiro de Mendonça, deve prestar contas do emprego das quantias que recebeu para os reparos do palacio da presidencia.

— Ao engenheiro director interino da repartição das obras de conservação do porto.—Recommendo a Vmc. que informe até que ponto póde ser reduzida, sem inconveniente para o melhoramento do porto a abertura da ponte de ferro ou alvenaria que a Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe é obrigada a construir, em substituição da que existe em Duarte Coelho, visto declarar o respectivo engenheiro fiscal no officio junto de 2 do corrente, que me devolverá, dever interessar a construcção dessa ponte ao dito melhoramento.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Em vista do que solicitou-me o commandante das armas em officio n. 367, de 8 do corrente, recommendo a Vmc. que mande recolher a esse arsenal os medicamentos e outros objectos existentes na pharmacia do hospital militar, os quaes, conforme consta do parecer junto em original, foram dados em consumo por inserviveis.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Em vista do que representou-me o commandante das armas em officio n. 369, de hontem, recommendo a Vmc. que com urgencia mande concertar o telhado do quartel do Hospicio, que ameaça desabar por haver estalado e se deslocado do lugar competente uma das tesouras da coberta.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao governador do bispado.—Tansmitto a V. Revma. a inclusa petição, instruida com 3 documentos, em que o padre Felix José Marques Bacalhão, vigario collado da freguezia da Conceição de Alagôa de Baixo, nesta provincia, impetra do governo imperial a graça de conceder-lhe 2 annos de licença, para tratar de sua saúde, afim de que V. Revma. se sirva de emittir parecer sobre a referida petição.

— Ao promotor publico de Jaboatão.—Declaro a Vmc., em resposta á consulta constante de seu officio datado do 1º do corrente, que, tendo sido a guarda local creada para velar pela segurança publica e assegurar a execução das leis, não devem as respectivas praças ser empregadas no serviço particular dos commissarios de policia, ainda a titulo de camarada.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar á provincia do Pará, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, o 2º cadete José Rodrigues do Nascimento, que vai reunir-se ao 11º batalhão de infantaria, a que pertence. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Declaro á camara municipal de Nazareth que foram hoje submettidos á consideração da assembléa provincial, o balanço e orçamento annexos ao seu officio de 28 de abril. Cumpre, porem, que sejam enviados, para terem o mesmo destino, a relação nominal de empregados e quadros de que tratam os arts. 89 e 90 da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875. Aproveito a occasião para recommendar á camara que comece quanto antes o serviço da aferição de pesos e medidas, nos termos do art. 102 da citada lei n. 1,221, porquanto do balanço annexo ao predito officio consta que dito serviço ainda não foi executado por falta de aferidor.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 386, de 8 do corrente, que, para os fins convenientes, foi remettido ao ministerio da guerra o pedido de medicamentos, drogas, e mais objectos necessarios á pharmacia do hospital militar.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. —N. 76.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, remetto a V. S., afim de ser presente á assembléa, copia do officio que o mesmo Exm. Sr. dirigio ao inspector do thesouro provincial em 29 de setembro de 1876, mandando pagar á companhia Santa Thezera, de accordo com o parecer do Dr. procurador fiscal, a importancia das prestações devidas á mesma companhia pela illuminação publica de Olinda durante os mezes de maio a agosto de 1876 e dos que se vencessem até a abertura da assembléa. Remetto igualmente a V. S. copia do dito parecer, da informação do inspector da repartição e da petição da companhia.

— Ao mesmo.—N. 77.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, transmitto a V. S., afim de ser submettido á consideração da assembléa, o incluso projecto de posturas, relativo á aferição de pesos e medidas, organisado pela camara municipal de Boa-Vista.

— Ao mesmo.—N. 78.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S., afim de ser presente á assembléa, o incluso quadro supplementar da divida passiva, remettido pelo inspector do thesouro provincial em officio de 8 do corrente, n. 402.

— Ao mesmo.—N. 79.—De ordem do Exm. Sr. presidente, remetto a V. S. o balanço da receita e despeza do exercicio de 1875 a 1876 e orçamento para o de 1877 a 1878, organisados pela camara municipal de Nazareth, afim de serem submettidos á consideração da assembléa. Cumpre-me outrosim, declarar a V. S. que nesta data exigio-se da camara a remessa da relação nominal dos empregados e quadros de que tratam os arts. 89 e 90 da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor. — De ordem do Exm. Sr. presidente, accuso o recebimento do officio de V. S., em que participa ter chegado hoje dos portos do sul o vapor *Pará*, que seguirá amanhã para os portos do norte.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 1877

Professor Aureliano Mamede Cordeiro.—Passe portaria, com todos os vencimentos.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Indeferido.

Manoel Teixeira de Carvalho Ralalão.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Pedro Correia de Amorim.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Bacharel Raymundo Honorio da Silva.—Fica relevado.

Thomaz José das Neves.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para nos termos do parecer fiscal, a que allude a sua informação de 14 do corrente, n. 341, considerar sem effeito a transferencia do terreno de marinha, de que trata o supplicante.

Augusto Cesar da Cunha.—Passe portaria, concedendo cinco mezes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de junho de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 21 DE JUNHO DE 1877.

Ordem do dia n. 1023

O brigadeiro commandante das armas, determina por bem do serviço que o Sr. capitão reformado do exercito Henrique Eduardo da Costa Gama, passe a servir como addido no deposito de recrutas, no qual exercerá as funcções de fiscal, ficando dellas dispensado o Sr. capitão graduado Herculano Geraldo de Souza Magalhães.

O mesmo brigadeiro faz publico que approvou o engajamento que a 19 do corrente contrahio para servir por mais seis annos, percebendo os vencimentos estabelecidos por lei, e o premio de 500$ o anspeçada da companhia de cavallaria desta guarnição, Joaquim Pereira Bastos, que havendo concluido o tempo de serviço, foi em inspecção de saúde julgado apto para continuar no mesmo serviço.

Manoel da Cunha Wanderley Lins.—Conforme, o major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição de policia

N. 486.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 22 de junho de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do commercio, B. Ayer, a requerimento de Lehmann Freres.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Maria Joaquina, como alienada, á minha disposição.

A' ordem do da Bôa-Vista, João da Motta Monteiro, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

INTERIOR

Correspondencia do Diario

RIO DE JANEIRO

Echos da Côrte

Rio, 15 de junho de 1877

A epigraphe que tomo é imitação da de um escriptor madrileno. Dil-o-hei, antes que me lancem em rosto o plagio.

Servindo-me della, tenho por unico fim imitar o proposito do seu autor de, affastando-me da trilha dos correspondentes jornalisticos, que escrevem da côrte para as provincias, occupar-me exclusivamente da politica.

Peço-lhe, por isso, que dê-me um modesto lugar nas columnas do seu acreditado *Diario*, para transmittir aos seus leitores outras impressões, outras noticias que não as de controversias politicas e dos longos discursos do nosso parlamento, onde a *verbiagem*, na phrase do conselheiro José de Alencar, ou a *discurso-pathia*, na do Dr. Teixeira da Rocha, toma cada dia maiores proporções, á ponto tal que, cousa singular! os proprios que assignalam o mal, o fazem na mesma occasião em que, como o illustre professor de medicina, discorrem longamente, fazendo lembrar aquelle famoso Rambellais, que, de garrafa em punho, apostrophava os beberrões.

Tão incoherente proceder deu lugar á que o Sr. Cesario Alvim, que, em seguida, subio á tribuna, dissesse com muito espirito, que se o *discurso-pathia* fosse molestia que matasse, deveria a camara n'aquelle momento achar-se sob a mais dolorosa inquietação, receiosa pela existencia do honrado deputado de Alagoas, que mostrára achar-se gravemente atacado de semelhante enfermidade. A camara vio, e com ella o Sr. Teixeira da Rocha, que conheceu a justeza da critica.....

Mas, eis-me insensivelmente cahindo na falta que comecei notando!

Decididamente todos nós temos um pouco de Rambellais!

.:.

O que quero e devo dizer-lhe é que achamonos na aprasivel quadra desta boa cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro; na estação fresca, estação dos prazeres e dos divertimentos, que neste anno chegou um pouco mais tarde, visto que o veranico de maio alongou-se mais do que é de costume, de modo que somente no dia 30 foi aberto o *Cassino Fluminense*, que deu o seu baile de inauguração annual, o qual foi pouco concorrido.

Foi causa disto, talvez, o facto de estar annunciado, para o dia 15 deste mez, o baile que os inglezes do commercio costumam dar todos os annos, nos salões do mesmo *Cassino*, que são magnificos. Essa reunião foi numerosissima, como é sempre, e esteve explendida, não obstante a variedade dos *toiletes*

Havia alli de tudo, desde os mais custosos e deslumbrantes vestidos, até os mais simples e modestos. As salas estavam replectas; a orchestra era uma verdadeira provocação aos dansantes, os *buffetes* regorgitavam de tudo quanto se podia desejar para mitigar o calor e sêde, produzidas pela dansa, ou para tonificar o estomago e satisfazer as suas exigencias; todos estavam alegres e divertiam-se, entregando ao olvido os cuidados e preoccupações da vida commum. Ninguem se retirou, excepto algum pai somnolento, ou marido rabugento, sem sentir pezar de que as horas tivessem corrido tão rapidas, tanto mais

« *Porque traz una noche deliciosa,*
« *El renovar la prova de la vida,*
« *E's volver a la vida de la prosa.*

.:.

No mesmo *Cassino* deve ter lugar hoje um grande concerto promovido pela Princeza Regente, para o qual foram impressos quatro mil bilhetes, á razão de 5$000 cada um, em favor das victimas da sêca das provincias do norte.

A *elite* da sociedade fluminense deve ahi apresentar-se. Felizmente o edificio é vasto, e haverá lugar para todos.

Ajunte-se á receita do beneficio, o que cada pessoa que lá fôr gastará, desde a modista, o logista, o alfaiate, o cabelleireiro, etc., até o cocheiro, e tenha-se, como certo que uma tal festa porá em circulação nunca menos de quarenta contos de réis.

Mas essa quantia, que será despendida insensivelmente só para uma noite, tem de ser ainda augmentada com as do grande bazar, que se ha de seguir ao concerto, em dia que ainda não está fixado, nos mesmos salões e para o mesmo fim.

Se o bazar será tão concorrido como o concerto, não sei; mas o certo é que os objectos offerecidos para elle representam quantia valiosa.

.:.

Houve tambem no theatro de S. Luiz um concerto dado por particulares, em que tomaram parte senhoras distinctas, em favor do Ceará. Foi uma festa brilhante, em que houve luxo e uma certa etiqueta.

As senhoras, posto que em *demi-toilette*, trajavam com esmero, e mesmo riqueza; os homens, em quasi sua totalidade, mantinham o rigor da casaca, gravata branca e luvas brancas, ou côr de flor de liz.

O aspecto da sala era de magnifico effeito. Não havia lugares distinctos. Quem entrava, senhora ou cavalheiro, collocava-se onde mais lhe convinha, quer em camarote, quer em cadeiras, collocadas sobre um tablado corrido em toda a sala.

Dizem-me que preparam ainda um outro concerto de igual natureza, em favor das demais provincias flagelladas pela secca. E ha de ser tambem concorrido.

Esta nossa boa sociedade, como todas as sociedades das grandes capitaes, gosta de divertir-se *principalmente*; e quando ao divertimento liga-se a idéa de beneficencia, o sentimento de caridade, o pensamento de que se concorre para curar uma dôr, enchugar uma lagrima, ella torna-se pressurosa e fervente.

Haja luzes, flores e musica, que a concorrencia será certa. Não faltará quem contribúa na medida de suas forças. As senhoras estão sempre dispostas para essas reuniões nocturnas, e após ellas vão os reis da moda, os elegantes, os leões....., de casaca.

E ellas tem sua razão. As luzes dos salões produzem um certo reflexo, que dá á mulher mais vivezas, mais graça e outras vantagens, que desapparecem inteiramente á plena luz do dia.

D'ahi vem o dizer, talvez com razão, um poeta, meio physiologista e meio estroina, que « a mulher é animal nocturno. »

Eu diria *anjo* nocturno.

.:.

A casaca, preta já se sabe, —vai, com alguma manha, reconquistando o seu dominio, ainda que por metade, pois por ora contenta-se com a noite, deixando o dia á sobre-casaca, ao frack, ao palitot, e até á blusa!

Ainda alcancei a época, que não vai muito longe, em que o porteiro ou o contínuo de qualquer repartição só se apresentava ahi de casaca. Com o tempo, e depois de porfiada luta com a sobre-casaca e todos os seus derivados e compostos, foi ella expellida até do nosso parlamento, onde somente é vista nos dia de solemnidade, ou quando tem de ir commissões ao Paço Imperial.

Agora começa a reacção; a casaca vai voltando, mansa e suavemente; sem ella já ninguem quer ir a jantar ou chá de convite, nem mesmo ao theatro lyrico.

E' assim que se faz em Paris, e isto basta; nenhuma outra razão mais é precisa para que o façamos.

E' por isso que temos aqui tambem um theatro chamado lyrico (sem casaca) para as operas do Offemback, Lecogne, Lecome, etc., o *Alcazar*, fóco de depravação e immoralidade, de perversão de costumes, onde perde-se o gosto da boa musica pelo habito da musica ligeira, facil e licenciosa, apropriada á indecencia dos trajes dos personagens de composições hybridas, que não são romanticas, nem realistas, que teem um pouco de tudo, e muito de immoral.

Mas se em Paris ha theatros taes, se ha alli *laurettes* e *cantatrices*, que ostentam luxo deslumbrante e causam a ruina de muitos moços e mesmo de velhos, porque não ha de haver aqui o mesmo?

Porque não ha de haver do mesmo modo no Rio de Janeiro um theatro, em que vão exhibir-se e provocar concorrencia mulheres perdidas, sem nenhum vislumbre de pudor, que viviam em Paris abandonadas e quasi morrendo á fome?

O emprezario de um tal theatro, ou antes o importador de tal mercadoria, que é um francez, mantém estreitas relações e é até apreciado em um certo circulo, que goza da frequencia dos bastidores, e no qual se acham grande numero de tolos que vivem mystificados, na persuasão cada um de que goza da primazia da *premiere connaissance*.

E' motivo de orgulho, é mesmo um grande triumpho o dizer-se que se foi *apresentado* antes de qualquer outro.

De massa tão bem predisposta, é facil de prever que obra sahirá; a ruina de muitas familias, a perdição de muitos moços, que em troca de um futuro risonho e feliz, vão muitas vezes nos bancos do réo, nas cellulas da casa da correcção espiar o delirio que os arrastou a sacrificar o brio, a honra, a dignidade e todos os sentimentos que ennobrecem o homem, aos pés de mulheres cynicas e calculadamente perversas!

Mal pagas são ellas pelo emprezario, que entende fazer-lhes grande fineza abrindo-lhes espaço no palco, em que se apresentam, brilham e seduzem. Mas tambem como não é por amor da arte, nem para conquistar as glorias desta, que ellas se aventuram a atravessar o Atlantico, aceitam o partido com esperanças que infelizmente realisam!

« Hei de mostrar como se arruina um brasileiro », dizia não ha muito tempo uma das taes; e, se bem o disse, melhor o fez. ¡Não foram precisos mais de vinte mezes para que uma fortuna de cerca de duzentos contos ficasse desbaratada.

Por felicidade a victima não era casada, nem tinha filhos.

E o peior é que a peste ha de chegar até ás provincias!

.:.

Peço ao leitor que me perdôe o parenthesis que abri na narração que ia fazendo, para fallar-lhes de tão repulsivos vibriões, origem da pustula mais perigosa que corróe uma parte da nossa sociedade.

Noticiando os divertimentos publicos da ultima quinzena, é justo que não omitta os particulares.

E' principalmente quando se acha reunido o nosso parlamento, e quando muitos dos deputados das provincias trazem suas familias, que mais frequentes são os bailes e partidas dansantes.

No dia 7 inaugurou o ministro de estrangeiros as suas recepções semanaes. Sendo essa a primeira, foi por isso apparatosa, mormente comparecendo á ella quasi todo o corpo diplomatico, grande numero de deputados e alguns senadores.

Havia ricos *toiletes*, e dansou-se até depois de duas horas da madrugada, acabando o *soirée* com o cotilhão, que se vai tornando de rigor nos bailes particulares. Dizem-me que o serviço foi profuso e delicado, sobresahindo á tudo a amabilidade e attenções dispensadas pelos donos da casa á todos os convidados.

.:.

Antes havia o conselheiro Nabuco aberto os seus salões á uma explendida reunião, dada em obsequio ao Marquez de Herval. Houve grande concorrencia, muita animação e apurado gosto no serviço não faltando á alegria e jovialidade, que são proverbiaes nas funcções dadas por aquelle conselheiro, cuja familia possue o condão de atrahir e penhorar, pela delicadeza do trato, quantos se lhe approximam. Por cerca de tres horas da manhã terminou a dansa, que foi intermeiada de canto, retirando-se os convidados sob as mais gratas impressões.

.:.

Se não tivesse de fallar sómente das reuniões da quinzena, não teria deixado de collocar em primeiro logar á que, por motivo de anniversario de pessoa da familia, teve logar na casa do ministro da fazenda, no mez passado.

A posição do illustre amphitrião, suas extensas relações na sociedade fluminense, e ainda mais a occasião dizem o que teria sido esse sarão, que rematou por uma explendida ceia, á que ouvi render os maiores elogios, pela profusão, succulencia dos pratos, delicadeza das iguarias e esquisitisse dos vinhos.

.:.

Dizem-me que o conselheiro Paulino, logo que allivie o luto em que se acha, pelo fallecimento de sua tia, a Viscondessa de Itaboraby, terá tambem as suas recepções semanaes, na qualidade de presidente da camara dos deputados e chefe politico.

Se me fôra dado aqui *philosophar*, e a materia o comportasse, eu diria que tudo isto é politico, é meio de governo. Talvez nas provincias se imagine a influencia que os bailes e jantares exercem sobre os espiritos em determinadas occasiões.

As luzes, reflectindo e multiplicando-se nos espelhos, a presença das damas no esplendor da belleza e mocidade, a illusão produzida pelos ornatos artificiosos que a moda (por mal dos pais de familia) impõe com inflexivel exigencia, o perfume das flores accumuladas em vistosos jarros, os sons harmoniosos da musica, tudo, emfim, crea ahi um outro mundo, em que se amolga a natureza mais selvagem.

Falle neste ponto o mimoso poeta hespanhol Camprodon, á quem, com permissão do leitor darei a palavra, na parte em que faz um dos seus *caballeros* narrar as sensações do baile:

« Penetra en el salon, lucen las bellas
de gasa ornadas y ligeras flores,
cual brillam en el cielo las estrellas
de una noche estival en los ardores;
y la hermosura cosi siempre esquiva,
cual si anhelava del amor los lazos,
viene espontanea á ser nuestra cautiva,
buscando una prision en nuestros brazos;
y rompe el wals, y luces y mugeres,
y espejos e salon, todo girando,
un vertigo remedan de placeres,
en que se embriaga el alma volteando;
se respira su aliento y el hechizo
y la mirada de la hermosa brilla,
sentindo frio su flotante rizo,
que pasa á acaraciar nuestra mejilla.

. . . .

« Esto es gozar: al menos se respira
aire mas tibio, mas feliz ambiente;
y si en el mundo, alfin, todo es mentira,
se pasa la mentira alegremente. »

Quantas difficuldades, por exemplo, se não removem, quantos obstaculos se não vencem no intervallo de uma cadenciada e monotona contradança, a doudejante valsa?

Ninguem melhor do que o mesmo conselheiro Nabuco poderá memorar as votações cerradas, que, quando ministro, obtinha na camara temporaria, nos dias seguintes aos dos seus esplendidos sarãos.

E' conhecida a phrase—pão-de-lot do orçamento, pão-de-lót do poder, etc.; mas nem todos sabem que ella tem uma origem, que remonta-se a 32 annos pasados, isto é, á sessão dupla de 1845, durante a qual tinha o ministro do imperio José Carlos de Almeida Torres, depois visconde de Macahé, recepções semanaes ás segundas-feiras, em que era servido, em rica bandeja de prata, um pão-de-lot muito apreciado, que a imprensa da opposição, principalmente a *Sentinella da Monarchia*, celebrisou, quer em prosa, quer em verso.

Não faltaram epigrammas, nem ao ministerio, nem á camara, comparando o thesouro com o famoso pão-de-lot de que os deputados se serviam, tirando grossas fatias.

Dizem, ou diziam então que em taes recepções, e mediante o citado pão-de-lot, chegaram os *luzias* á conclusão de, em vez de revogarem a lei de 3 de dezembro, contra a qual haviam pegado em armas, melhor seria applical-a sosphismada aos *saquaremas*, que eram seus autores.

.:.

E' este, porém, um ponto historico que não me proponho averiguar. E, como convem terminar, fal-o-hei noticiando dous jantares, dos ultimos dias, um dado pelo deputado Duque Estrada Teixeira, no dia de seus annos, e o outro pelo conselheiro João Alfredo em obsequio ao ex-chefe de policia de Pernambuco o Dr. Correia de Araujo.

A ambos concorreram ministros, senadores e deputados e os amigos mais intimos dos amphitriões. Mas ao segundo concorreu grande numero de senhoras.

Do primeiro se tem occupado o jornal *Patria*, vendo na festa fim politico, e pretendendo achar o motivo por que não compareceu tal e tal ministro, e sim tal e tal outro.

Tendo o dono da casa collocado á mesa os conselheiros Alfredo e Paulino em frente um do outro, os maliciosos, aquelles que nas menores circumstancias querem achar uma razão que satisfaça seus secretos pensamentos, teem commentado o caso, que aliás póde ser devido á puro acaso.

Mas se houve proposito da parte do illustre amphitrião, que foi um dos mais activos membros da ex-dissidencia, seria elle dictado por um sentimento de delicada e escrupulosa conveniencia. Ficaram assim collocados em igualdade de posição os dous ex-ministros do imperio, que na actual situação tão saliente papel teem representado na politica do paiz, e que, pertencendo ao mesmo credo politico, tiveram, pela força das circumstancias, de bater-se como adversarios.

A quadra e os acontecimentos que á isto deram lugar, passaram, e hoje não teria razão de ser a rivalidade que muitos suppõem ainda existir.

Que em taes jantares, entretanto, entre a politica, não duvido e antes creio. Os inglezes, que são os homens do governo essencialmente pratico, fazem a grande politica por meio dos seus banquetes.

« Só o homem de espirito sabe comer, diz Brillat-Savarin, o immortal autor da *Physiologia do gosto*.

« Quando a natureza, pondera Burke, fez o homem vir ao mundo trazendo o ventre na frente, quiz indicar que este tinha necessariamente de influir nos seus destinos. »

Prefiro o primeiro ao segundo dito, e com isto faço ponto final.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO DE 18 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

(Conclusão)

O Sr. Reis e Silva:—[Não devolveu seu discurso].

Os Srs. Gaspar de Drummoud e Barros Guimarães fazem algumas observações.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate.

A requerimento do Sr. Gaspar de Drummond, resolve a assembléa que a votação seja nominalmente feita.

Procedendo-se a votação, é approvado o art. 62 por 13 votos contra 8.

Votaram a favor os Srs. Uchôa Cavalcante, Firmino de Novaes, Herculano Bandeira, Barros Guimarães, J. de Mello Rego, Leonel de Alencar, Cunha Cavalcante, Alcoforado Junior, Góes Cavalcante, Moreira Alves, Manoel do Rego, Menelio Pinto e Siqueira Campos; e contra os Srs. Moraes Silva, Chacon, Pinto Pessoa, Gaspar de Drummond, Soares, Lacerda, Ratis e Silva e Virgilio Coêlho.

O projecto, assim emendado, foi approvado para passar á 3ª discussão.

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 54, deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar aposentar o official da Santa Casa de Misericordia, Manoel Antonio Viegas.

Encerrado o debate, é approvado o projecto, para passar á 2ª discussão.

Entra, finalmente, em 1ª discussão o projecto n. 57 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder 6 mezes de licença ao professor Dervino José da Camara.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero e fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a continuação da antecedente e levanta a sessão.

SESSÃO EM 19 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Barros Guimarães, Uchôa Cavalcante, Góes Cavalcante, Lacerda, Firmino de Novaes, Siqueira Campos, Attico Leite, Leonel, Nascimento Portella, Menelio Pinto, Herculano Bandeira, Moreira Alves, Reis e Silva, Virgilio Coêlho, Moraes Silva, Manoel do Rego, Chacon, Gaspar de Drummond, Henrique Marques, Alipio Costa, Joaquim de Mello Rego, Pinto Pessoa e Cunha Cavalcante, faltando com causa participada o Sr. Gervasio Campello e sem ella os Srs. Ignacio Joaquim, Aguiar, Manoel Arthur, Correia de Araujo, João Alfredo, Pedro Affonso, Cunha de Figueiredo, Graciliano Baptista, Tito de Barros, Amaral, Olympio Marques e Soares, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Petição:

Uma da viuva Paula Lopes & Filhos, reclamando contra a interpretação dada pelo thesouro provincial ao art. 16 do Reg. de 7 de outubro de 1873.—A' commissão de legislação.

O Sr. Presidente convida a commissão nomeada para levar differentes projectos de lei á sancção, para dirigir-se a palacio, visto aproximar-se a hora marcada por S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente:—Devia hoje submetter á 3ª discussão o projecto de fixação de força policial; mas, além de que um dos membros dessa commissão faz parte da que foi nomeada para levar leis á sancção, accresce que os outros dous membros não se acham presentes. Entretanto, poderemos tratar de outras materias e depois entrará em discussão o projecto de fixação de força policial.

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 57, deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder 6 mezes de licença ao professor Dervino José da Camara.

O Sr. Moraes Silva:—[Não devolveu seu discurso].

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação é approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

A requerimento do Sr. Moraes Silva, approva a assembléa a dispensa do interesticio.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 61, deste anno, autorisando o presidente da provincia a nomear para uma das cadeiras de instrucção primaria desta capital, o professor jubilado Antonio Maximo de Barros Leite.

Depois de algumas observações dos Srs. Moreira Alves e Alcoforado Junior, é encerrado o debate e approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

E' sem debate approvado em 1ª discussão para passar á 2ª. o projecto n. 62 deste anno, autorisando o presidente da provincia a innovar o contrato celebrado com Keller & C. para a construcção de um engenho central.

A requerimento do Sr. Alcoforado Junior, approva a assembléa a dispensa do interesticio.

Segue-se a 2ª discussão do projecto n. 22, deste anno, concedendo loterias para obras de igrejas.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Igual concessão ás seguintes matrizes: —A de S. José desta cidade, a da Varzea, e com preferencia a de Santa Agueda de Pesqueira e para a obra da capella do Riacho Dôce, na comarca do Brejo.—*Ratis e Silva.* »

« Igual favor para as obras da igreja dos Afflictos.—*Menelio Pinto.* »

« Igual favor á irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto da cidade de Olinda.—*Ratis e Silva.* »

« Igual favor para as obras da capella de S. José de Tamandaré.—*G. de Drummond.* »

O Sr. Pinto Pessoa: —Sr. presidente, motivos ponderosos aconselham-me a que vote contra todas estas concessões para novas loterias.

E' sabido, Sr. presidente, que o governo acaba de dispensar o imposto geral sobre as loterias, o qual era de 20 %. Por aqui vê-se quanto grave é este assumpto tendente a loterias da provincia. (Apoiados.)

Este negocio vai tomando um aspecto assustador; é necessario oppor alguma resistencia ao desenvolvimento de uma negociada tão fatal aos interesses publicos.

O Sr. Manoel do Rego: — E' um imposto voluntario que não é pesado.

O Sr. Pinto Pessoa: — Senhores, além do imposto geral de 20 % sobre as loterias, temos o sello de cada uma destas que importa em... 600$. Os beneficiados gozam tambem, como beneficio, da quantia de 600$ por cada loteria; os examinadores, uma especie de empregados publicos que aliás eu não conhecia, recebem tambem 2 % tirados do beneficio o que vem a importar em 200$040 por cada loteria.

Ora, acontecendo que correm 4 e 5 loterias por mez, temos que os taes empregados e examinadores ganham 1:200$ por mez. Isto é um pouco grave! Cada empregado examinador das loterias vem a ganhar pois 600$ por mez!

O Sr. Ratis e Silva:—Actualmente só correm 4 loterias por mez.

O Sr. Pinto Pessoa:—Bem; todavia é uma quantia extraordinaria que ha de ser necessariamente tirada do povo; é uma especulação pouco regular, pouco decorosa.

Um Sr. Deputado:—Mas não ha extorsão.

O Sr. Pinto Pessoa:—E principalmente senhores, quando se trata de beneficiar com este jogo, que eu chamarei immoral, as nossas igrejas.

O Sr. Siqueira Campos:—Apoiado.

O Sr. Pinto Pessoa: — Mas senhores, ao passo que a igreja, como sabemos, condemna os jogos de azar...

O Sr. Ratis e Silva; — Mas este está permittido.

O Sr. Pinto Pessoa: — Por quem? .. Ao passo que a igreja recommenda o trabalho e todos os actos uteis e honestos á vida, não póde permittir que se lance sobre o povo um imposto tão indecente e pernicioso.

Se ainda senhores, as loterias fossem destinadas a negocios de urgentissima utilidade publica, forçadamente concederia o meu voto. Mas para as igrejas senhores? E qual é o meio regular e legitimo de beneficiar as igrejas? Por ventura não são os parochos os primeiros motores do movimento religioso entre os seus parochianos? Desde que o padre for zeloso e severo no cumprimento de seus deveres, não haja duvida de que o sentimento de religião que entre nós é tão vivo, não ha de ter necessidade de fazer-nos recorrer a esse escandalo qual seja o de votar-se continuadas loterias em favor das igrejas.

O Sr. Ratis e Silva: — Não se pede só em beneficio das igrejas.

O Sr. Pinto Pessoa:—Senhores, em deploravel situação se acha a religião de Jesus Christo, quando para a grandeza e magnificencia do templo e de todos os seus actos religiosos, é necessario que nós recorramos a um jogo tão indecente e fatal aos interesses reaes da sociedade.

O Sr. Cunha Cavalcante: — [illegible] são sómente para as matrizes?

O Sr. Moreira Alves: —(Ao orador.) V. Ex. tem razão; actualmente correm 5 loterias por mez.

O Sr. Pinto Pessoa: —E não fica nisto, (nos taes examinadores,) porque o facto de haverem dous examinadores, quer dizer que essas loterias tanto teem de sygilo a examinar que não basta um, são precisos dous examinadores!!

O Sr. Menelio Pinto: — Isto não é razão; ahi não póde haver sygilo, talvez seja preciso proteger algum afilhado.

O Sr. Pinto Pessoa: — Então pergunto: pois que não ha sygilo, o que é que se tem a examinar? O que está publico e notorio não precisa de exame e estes dous empregados são inuteis, completamente inuteis.

Mas senhores, o thesoureiro das loterias tem por cada uma 1:200$. Correndo 5 por mez, temos 6:000$ para o thesoureiro. E' verdade que deste conto e duzentos o delegado tem 80$ por cada loteria, ou 80 multiplicado por 5 que dão 400$ mensaes para o delegado.

O Sr. Presidente: —Eu sinto ter de interromper o nobre deputado para fazer-lhe uma observação, e é que a materia sobre que trata o nobre deputado me parece mais propria da discussão da lei do orçamento: ahi cabe regular a fórma porque pareça melhor correr a porcentagem d'esses funccionarios. O projecto, porém, de que se trata, tem a sua natureza restricta e limitada.

Chamo sómente sobre este ponto a attenção esclarecida do nobre deputado.

O Sr. Pinto Pessoa: — V. Exc. não sabe certamente qual é o fim a que pretendo chegar, isto é, tendo-se apresentado tantas emendas, desejára, mas não sei se é possivel, se é razoavel, que fosse ouvido o thesoureiro das loterias.

Mas em todo caso, Sr. presidente, as breves considerações que acabo de produzir, podem adiantar alguma cousa para a solução da questão de que se trata; e desde que V. Exc. faz observações que eu julgo sempre justas, vou concluir, dizendo que o thesoureiro tem seis contos de réis das loterias que correm durante um mez.

Mas o thesoureiro tem grandes encargos, dizem, porque paga por cada loteria ao delegado 80$, á lytographia pela impressão dos bilhetes 70$, ao *Diario de Pernambuco* pela impressão ou publicação da liste dos premios na folha e em avulso 50$. Ora, meus senhores, 1:200$, mais 240$, mais o sello, que anda com certeza por 1:500$, tudo isto importa em 5 ou 6:000$, quantia essa sem duvida tirada das costas do povo, povo ignaro, que corre para as loterias com a mesma boa fé e simplicidade com que as crianças correm após do arco-iris sempre illusorio, sempre enganador; como a maripósa para a chamma brilhante, que ha de queimal-a (apoiados).

O Sr. Leonel: — E' tal qual.

O Sr. Pinto Pessoa. —Vê, pois V. Exc., Sr. presidente, que é mister acabar com semelhante immoralidade publica. Dizem que o mal acaba por si mesmo e por seu proprio excesso.

O Sr. Goes Cavalcante: —Qual é a immoralidade?

O Sr. Pinto Pessoa: —Não sei se o nobre deputado quer contestar que isso é immoralidade.

O Sr. Goes Cavalcante: —Não; o que digo é que não ha immoralidade na loteria.

O Sr. Pinto Pessoa: — Concluo, Sr. presidente, declarando que quando fallo deste modo, de nenhuma sorte entendo ferir a reputação do thesoureiro actual das loterias, pois que não tenho provas em desabono do seu caracter.

Estas observações são feitas para a casa, e se eu as tenho feito inopportunamente peço a V. Exc. que me desculpe.

O Sr. Goes Cavalcante: —O nobre deputado devia propôr a extincção das loterias, assim é que fazia serviço.

O Sr. Pinto Pessoa: — Assim podesse eu contar com o voto de V. Exc. e de outros, que não poria duvida em propôr.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação por partes, a requerimento do Sr. Menelio Pinto, foi approvado o projecto, á excepção da parte relativa á igreja de S. Pedro, que foi rejeitada. Foram em seguida approvadas todas as emendas apresentadas.

O projecto assim emendado, foi adoptado para passar á 3ª discussão.

O Sr. Reis e Silva, obtendo a palavra pela ordem, diz que a commissão nomeada para levar differentes projectos de lei á sancção presidencial, cumprio o seu dever, tendo respondido S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que os tomaria na devida consideração.

O Sr. Presidente declara que a assembléa fica inteirada.

E' depois sem debate approvado o projecto n. 46 deste anno, determinando que os officios de tabellião de notas e annexos do termo de Serinhaem, que ficarem extinctos *ex-vi* da lei provincial n. 1,175, serão exercidos cumulativamente por distribuição pelo escrivão de execuções crimes, civeis e commerciaes, e pelo de orphãos e annexos do mesmo termo.

Continúa finalmente, a terceira discussão do projecto n. 17 deste anno, fixando a força policial para 1877 a 1878, com as emendas approvadas em segunda discussão, e as apoiadas na mesma terceira.

O Sr. Gaspar de Drummond, em nome da commissão de força policial pede a retirada do ultimo additivo por ella apresentado ao art. 1º, no que o assembléa consente e justifica a seguinte emenda, que é lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão:

« Accrescente-se ao art. 1.º — Podendo o presidente da provincia elevar a guarda civica, e a guarda local a mais cem praças de conformidade com as exigencias do serviço publico.—*Alcoforado Junior.—Henrique Marques.—G. de Drummond.* »

(*Continuar-se-ha*)

ERRATA

No discurso do Sr. deputado Dr. Manoel do Rego, pronunciado na sessão de 18 e publicado hontem, além de outros enganos, escaparam estes, que convém rectificar:

Pagina 2.ª, columna 1.ª, linhas 132, onde se diz—secção do *supremo* conselho, leia-se—secção do *imperio do* —

Na mesma pagina e columna, linhas 157, onde se diz—*em parte litigiosa*—, leia-se—*um ponto litigioso*.

Na mesma pagina, columna 2.ª, linhas 64, onde se diz—*contestasse*, —leia-se—*contesta-se*.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial— Hontem funccionou com 25 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu as redacções do projecto n. 86 [posturas de Itambé] e do additivo ao de n. 7, que limita a freguezia da Gloria de Goitá, as quaes ficaram sobre a mesa para serem examinadas e discutidas na sessão seguinte.

Após foram approvadas, sem debate, as redacções dos projectos n. 57 de 1876, 7, 32, 51 e 68 do corrente anno.

Findo o expediente, e, entrando na 1ª parte da ordem do dia, foram approvados: em 1ª discussão os projectos ns. 88 [reforma do regimento interno da assembléa); 94, que manda vigorar o orçamento vigente para o anno financeiro de 1877 a 1878; 77 e 49 de 1876, este approvando o regulamento do mercado publico, com algumas modificações, tendo sobre elle orado o Sr. Gervasio Campello; e aquelle approvando com algumas alterações o regulamento interno da camara municipal do Recife, sendo dispensado do interstício, a requerimento do Sr. Ratis e Silva, e, submettido á 3ª discussão o projecto n. 24 deste anno, que manda suspender a cobrança e o pagamento que faz o thesouro provincial á companhia Recife Drainage, dos apparelhos em que se verifique que não ha agua para o serviço dos mesmos apparelhos, ficando a discussão adiada, por 48 horas, a requerimento do Sr. Joaquim de Mello Rego, depois de ter o mesmo orado sobre a materia.

Passando á 2ª parte da ordem dia, procedeu á votação das emendas apresentadas em 3ª discussão ao projecto de orçamento provincial sendo approvadas diversas, outras rejeitadas e prejudicadas, deixando-se de votar sobre as dos ns. 92 e 94 por falta de quorum, estando a hora adiantada (4 da tarde) foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente e 2ª discussão dos projectos ns. 88 e 4 deste anno e 77 de 1876.

Promotores publicos.—Por portarias da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foram declaradas sem effeito as portarias de 15 e 25 de maio, pelas quaes foram nomeados promotores publicos os bachareis João Manoel Wanderley Lins e Mathias Carlos de Araujo Maciel, este da comarca da Boa-Vista e aquelle da de Cimbres; sendo removido para esta o promotor publico da de Ouricury, bacharel José Gomes Coimbra, e nomeado para a de Ouricury, o bacharel Mathias Carlos de Araujo Maciel.

Autoridades policiaes—Por portaria da presidencia da provincia, de 14 do corrente, foram nomeados: subdelegado do 1º districto da freguezia de N. Sra. da Graça, do termo da capital, o 1º supplente Augusto José Gonçalves Lessa; e 1º, 2º e 3º supplentes, João Briadley Fox, Manoel José Marques Bacalhão e Miguel Ferreira Pinto, na ordem em que se acham.

— Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente, foram nomeados: subdelegado e 2º supplente do districto de Cururipe, do termo de Agua-Preta, Bento Severiano da Fonceca Pita Junior e Pedro Theophilo Marques da Silva; 1º supplente do subdelegado do districto do Riacho do Matto, do mesmo termo, a José Mathias de Mello.

Via ferrea do Recife a Caxangá—Foi expedido o seguinte acto:

« Secção 5ª.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 9 de junho de 1877. — Attendendo ao que em 3 de maio ultimo requereu o gerente dessa estrada de ferro, resolvi, em observancia do disposto no art. 48 do regulamento de 13 de abril de 1871, considerar sem effeito os passes concedidos a diversas autoridades e funccionarios publicos; devendo, entretanto, as ordens relativas ás passagens gratuitas ser expedidas pela presidencia directamente, ou por intermedio do respectivo secretario, e pelo Dr. chefe de policia para as autoridades policiaes e empregados sob sua jurisdicção; o que communico a Vmc., para os fins convenientes. Deus guarde a Vmc.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha*.—Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá. »

Jury do Recife—Presentes, hontem, 39 juizes de facto, procedeu-se ao julgamento do réo Jacintho Manoel José Calistrato, accusado de haver ferido gravemente a Manoel Claudino do Nascimento, em 17 de abril do anno proximo findo, e tendo por advogado o academico Augusto Cratinguy.

Foi absolvido, á vista das respostas do conselho de sentença, que se compoz dos Srs.: Dr. José Theodoro Villas-Boas, Antonio da Cunha Soares Guimarães, Manoel José de Oliveira Lima Junior, José Augusto da Costa Guimarães, Benedicto Leonidas dos Santos Almeida, João Chrysostomo de Albuquerque, Demetrio Carneiro Rodrigues Campello, Manoel Hugolino Pereira Geraldes, Agostinho José dos Santos, Hermenegildo Joaquim de Oliveira Baduem, Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante, Francisco José de Azevedo Santos.

Com este, o 15.º dia de julgamento, encerrou-se a sessão, durante a qual foram julgados 19 réos, sendo 6 por crime de homicidio, 9 pelo de ferimentos e 4 pelo de roubo.

Desses, 15 foram condemnados e 4 absolvidos; dos condemnados, 2 a galés perpetuas, 4 a galés temporarias e 9 á prisão simples.

O Dr. juiz presidente do tribunal appellou de dous julgamentos e os interessados de nove.

Foram advogados em taes causas os Drs.: João Francisco Teixeira, duas vezes; Antonio José da Costa Ribeiro, uma; Jeronymo Salgado de Castro Accioli, uma; Angelo Henriques da Silva, cinco; e os Srs. Romualdo de Oliveira, duas; academico Augusto Cratinguy, duas.

Gremio dos Professores Primarios—Celebrou, no dia 21 do corrente, a 3 sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. professor Mello, achando-se presentes os membros do conselho os Srs. Wanderley, Miranda, Fragoso, Barros, Liberato e as conselheiras D. Leobina e D. Francelina Forjaz de Lacerda.

Foram approvadas as actas das duas ultimas sessões.

Inscreveram-se como socios os Srs. professores: Thereza Emilia de Souza Gomes, Maria Leopoldina Machado de Mendonça, Joaquim Pedro da Rocha Pereira e Jacintho Eleodoro Alves Cavalcante, o qual achou-se presente á sessão, elevando-se o numero a 31.

Alem de outras medidas, que se tomaram, foi approvado o parecer apresentado pelo Sr. professor Bazilio Barros, com relação á 6ª edição da grammatica do Dr. Abilio, resolvendo o conselho que por copia se enviasse ao inspector geral da instrucção publica, pedindo que seja ella incluida em o numero dos livros que houverem de ser adoptados nas escolas primarias.

Fernando de Noronha—Chegou hontem desse presidio o vapor *Giquiá*, que d'alli sahio a 18 do corrente.

Não voltaram mais as chuvas ao presidio, pelo que reappareceu a secca com seus máos resultados, a carestia dos generos e a miseria. A ordem publica continuava inalterada.

Anniversario — Completam-se hoje tres annos que se inaugurou o telegrapho submarino para a Europa.

Ponte de Massangana—A junta do thesouro provincial contrata, no dia 19 de julho, ao meio dia, a construcção da ponte sobre o rio Massangana, orçada em 5:400$.

Quem for dono—Acha-se depositado na subdelegacia do 1º districto da freguezia de S. José do Recife, um cavallo, rozilho vermelho, que será entregue a quem provar seu direito.

Liberdade—Por despacho do juiz de orphãos do termo do Cabo, Dr. Candido Freire, proferido em data de 20 do corrente, nos autos do inventario que se está procedendo por fallecimento de D. Silvina Maria de Bastos, casada com o capitão João de Azevedo Maia, foi mandado passar carta de liberdade ao escravo Gerino, preto, solteiro, com 38 annos de idade, visto haver exhibido a importancia correspondente ao preço de sua avaliação constante dos referidos autos.

Bibliotheca da villa de Barreiros, em Pernambuco—Sob esta epigraphe publica a *Escola-Revista de Educação e Ensino*, que se publica no Rio de Janeiro, em seu numero 20 de 19 de maio proximo findo, o seguinte:

« Desde o dia 11 de dezembro do anno proximo findo, se acha funccionando regularmente a bibliotheca publica da villa de Barreiros [primeira fóra da capital], creada por iniciativa do Sr. juiz municipal, Dr. Aquilino Gomes Porto, ajudado com louvavel dedicação, pelos Srs. conego João Baptista Soares, delegado litterario; Tranquilino da Cruz Ribeiro, professor publico; Antonio dos Santos Pinheiro, commerciante; e Manoel Accioli Santiago Ramos, funccionario publico.

« Acha-se ella annexa ao bello e magestoso edificio onde funccionam as escolas publicas, mandado construir e mobiliar a expensas de particulares, e já possue mais de 400 volumes de obras escolhidas e apropriadas á instrucção popular.

« E' franqueada gratuitamente a quaesquer pessoas, a qualquer hora do dia, á noite até ás 9 horas.

« Como ha promessa de novas offertas de livros é de esperar que em pouco tempo avulte consideravelmente o numero de volumes da bibliotheca da villa de Barreiros.

« Os serviços prestados por aquelle illustre juiz municipal não se limitam á creação daquella bibliotheca, pois que auxiliado por esses mesmos companheiros e outras pessoas, conseguio a creação de uma caixa ou fundo escolar sufficiente para o fornecimento de roupa, calçado, etc., ás crianças que até então não frequentavam as escolas por falta de meios. Acha-se encarregada de continuar a promover a acquisição de donativos para tal fim uma commissão de senhoras, que tem desempenhado galantemente a sua tarefa.

« As senhoras pernambucanas sempre se distinguiram por actos que fazem lembrar as brasileiras dos bons tempos. »

Setenario—Amanhã, pelas 6 1/2 horas da tarde, principia o setenario do Senhor Bom Jesus das Chagas, na igreja do Paraizo.

Missa cantada—Amanhã, pela madrugada, ha na igreja de Nossa Senhora do Terço, uma missa cantada a S. João, de conformidade com o louvavel precedente dos annos anteriores.

Deposito de recrutas.— Pela ordem do dia do Exm. brigadeiro commandante das armas, foi mandado servir nesse deposito, o capitão reformado Henrique Eduardo da Costa Gama, como fiscal; sendo dispensado dessa commissão, o capitão graduado Herculano Geraldo de Souza Magalhães.

Novo medico — Chegou de Nova-York, a bordo do vapor inglez *Cassini*, um nosso distincto comprovinciano o Dr. Pedro da Cunha Souto Maior, formado em medicina pela universidade de Pennsylvania, onde gozou sempre da consideração de seus mestres e collegas, por seu caracter e sobre tudo pela dedicação ao estudo, e vasta intelligencia, que lhe valeram as distincções com que foram coroados todos os exames que alli prestou.

Cumprimentando-o, fazemos que um futuro prospero compense-lhe todo o esforço de que foi capaz para illustrar-se, e desse modo tornar-se uma gloria da provincia, que o vio nascer.

Mão procedimento—Tal é o que teem uns moços que moram em um primeiro andar do predio da rua da Imperatriz, a julgarmol-o pela queixa que nos foi dirigida, pedindo que reclamassemos da policia local medidas a respeito.

E assim o fazemos prevenindo a autoridade que é nas noites precedentes aos dias de domingo, feriados ou santificados, que os vexames da visinhança são maiores.

Imprensa—Recebemos o n. 1 da *Revista de Pernambuco*, interessante publicação bimensal, dedicada ás discussões de sciencias e lettras, sob a direcção dos Srs. academicos Figueiredo Junior e Cyridião Durval. Saudando ao novo athleta, fazemos votos pela sua prospera vida.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco—Sob essa rubrica publicamos hoje a representação dirigida por essa corporação á assembléa geral legislativa sobre a proposta de orçamento geral do imperio apresentada pelo Exm. Sr. ministro da fazenda, para o exercicio futuro, a qual deixou de sahir no nosso numero anterior por affluencia de materia.

Recommendamos sua leitura.

Vapores—São esperados os seguintes:

Espirito Santo	do Norte	hoje
Tagus	da Europa	até 25
Gladiator	da Europa	até 26
Pará	do Sul	até 27
Elbe	do Sul	até 29
John Elder	do Sul	até 30

Loteria—Quinta-feira, 28 do corrente, correrá a loteria 230ª em beneficio das obras do hospital da Ordem Terceira do Carmo do Recife.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Loteria do Rio de Janeiro—Por telegramma recebido hontem, consta extrahir-se hoje a 637. loteria a beneficio dos servidores do estado.

Grande loteria da Bahia—Finda hoje o dia em que cada um consulta a sua sorte ao milagroso S. João Baptista, lembramos a quem na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, a se habilitarem aos 100:000$ desta grande loteria.

Leilões — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Dias, á praça do Corpo Santo, trapiche Companhia, de 353 saccos com farinha de mandioca, com toque de avaria.

Passageiros—Vindos de Fernando de Noronha no vapor nacional *Giquiá*:

José Gonçalves de Gouvêa, Manoel Pereira de Figueiredo, Francisco Xavier Soares e sua mulher, 2 sargentos do 2.º e 9.º batalhões de linha, 22 praças dos mesmos, 1 mulher de uma das praças e 3 presos sentenciados.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 22 DE JUNHO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario interino Dr. Manoel Pinto Damazo.

A's 10 horas e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juiz do commercio, recorrido Henrique Lindú. Relator o Sr. conselheiro Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Souza Leão.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo do 5º districto, recorrido Valdevino José de Sant'Anna. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque. — Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante o commendador Antonio Gomes Netto, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Lourenço Santiago.—Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do relator.

Do Recife—Aggravante o curador do liberto Gregorio, aggravado o juizo da 1ª vara. Relator o Sr. conselheiro Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque.— Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Appellações crimes

Do Ouricury—Appellante o juizo, appellado Anselmo Bispo da Rocha. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores conselheiro Doria e Regueira Costa.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Flores—Appellante o juizo, appellado Antonio Luiz de Magalhães. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores conselheiro Doria e Regueira Costa.—Mandou-se descer os autos para uma diligencia.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Antonio Manoel de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores conselheiro Doria e Regueira Costa.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Piancó—Appellante o juizo, appellados Manoel Luciano da Silva e Manoel Gomes de Souza Moreno. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.—Mandou-se o réo a novo jury contra o voto do Sr. Reis e Silva.

De Nazareth—Appellante o juizo, appellada Alexandrina Ubaldina do Espirito Santo. Relator o Sr. conselheiro Doria. Revisores os Srs. desembargagadores Regueira Costa e Souza Leão.—Mandou-se o réo a novo jury contra os votos dos Srs. Reis e Silva e Souza Leão.

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado José Barbosa do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Souza Leão.—Mandou-se o réo a novo jury contra o voto do Sr. Souza Leão.

Da Misericordia—Appellante o promotor publico, appellado André Pinto Ramalho. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Souza Leão.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado o Constantino, escravo do capitão Francisco Correia de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Antonio Pereira de Miranda, appellada a parda Francisca. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Doria. — Deu-se unanimemente provimento á appellação.

Do Recife—Appellante Francisco José Cyrillo Leal, appellado o juizo da provedoria. Relator o Sr. derembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli. — Mandou-se dar vista ao procurador da corôa.

Do Recife—Appellante a mesa regedora da irmandade das almas do Recife, appellada a camara municipal. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.—Desprezaram os embargos unanimemente.

Da Parahyba—Appellante D. Maria Gertrudes de Hollanda Netto, appellado Leoncio Rodrigues da Costa. Relator o Sr. conselheiro Doria. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Souza Leão.— Foi confirmada a sentença unanimemente.

De S. João da Parahyba—Appellante o juizo, appellados Antonio e Luiz, por seu curador. Relator o Sr. conselheiro Doria. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Souza Leão.—Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. Souza Leão.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Antonio Ferreira de Carvalho, appellado o administrador da massa fallida de Tiburcio dos Santos Pontual. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Do Recife—Appellante João de Azevedo Pereira, appellados os herdeiros de Antonio Gomes Pires. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.—Foi confirmada a sentença unanimemente.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Rodrigues Irmão & C., embargado José Monteiro de Siqueira, tutor de sua filha menor. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e Almeida Albuquerque. Foram unanimemente desprezados os embargos.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Joaquim Feliciano de Fraga.

Appellação civel

De Bom Jardim— Appellantes Manoel, José Antonio e outros, por seu curador, appellado o juizo,

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação commercial

Do Cabo—Appellante Luiz Gomes de Moura, appellado o barão da Soledade.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado Joaquim José Alvim.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellações civeis

Do Recife Appellante padre Ignacio Francisco dos Santos, appellados João Walfredo de Medeiros & C. e outros.

De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellada a parda Francisca.

Do Recife—Appellante o Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, appellado Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

Appellações crimes

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Benjamin de Lima Pimentel.

Do Pombal Appellante o juizo, appellados José Roque de Souza e outro.

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado Felix Antonio Pereira Pinto.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação civel

Appellante D. Maria Joaquina Mendes da Silva, appelladas Francisca e Maria, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação commercial

Appellantes Pedro Tinoco e outros, appellada a massa fallida de Manoel José Tinoco de Souza.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação crime

Appellante Joaquim da Costa Medeiros, appellada a justiça.

Embargos remettidos

Embargantes Rodrigues Irmão & C., embargado José Martins de Siqueira, tutor de sua filha menor.

Diligencias

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Appellante Joaquim José dos Santos, appellada D. Lourença Maria Joaquina de Sant'Anna; appellante a confraria da Santa Casa de Misericordia de S. Gonçalo Garcia, appellado o juizo.

Appellações crimes

Appellantes Luiz Soares Ferreira e outro, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Epaminondas Nunes Campos; appellante o juizo, appellado Amaro Mathias Bezerra.

Com vista ao Exm. Sr. desembargador procurador interino da corôa e promotor da justiça:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellada Alexandrina Maria da Conceição; appellante o juizo, appellado Luiz José de Maria.

Com vista ao Dr. curador geral e depois ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações civeis

Appellante Maria Gonçalves da Conceição, appellado Sebastião Correia de Albuquerque; appellante João Faustino do Rego, appellado Manoel Francisco do Rego.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Appellante o juizo, appellado Manoel Luiz de Cordonha, escravo; appellante Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, appellado o Dr. Christovão Xavier Lopes.

Appellação commercial

Appellante o administrador da massa fallida de Manoel do Amparo Cajú, appellado Miguel Archanjo de Figueiredo.

Appellação crime

Appellante Pedro Joaquim da Silva Caxacumba, appellado Epaminondas da Rocha Vieira.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Itambé—Recorrente o juizo, recorrido Paulo Pezerra de Andrade.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido Marcolino José da Silva.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Valeriano Alves de Sant'Anna.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido João de Souza Marinho:

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Garanhuns—Appellante Manoel Martins dos Anjos, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás duas horas da tarde.

Associação Commercial Beneficente

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação. — Mais uma vez vem a Associação Commercial Beneficente de Pernambuco chamar respeitosamente a illustrada attenção dessa Augusta Camara, para objecto da maior importancia e mais alto interesse publico.

Esta associação, posto que de outras vezes não tenha encontrado o solicito acolhimento que deveriam merecer as suas justas e sempre respeitosas reclamações, espera todavia do patriotismo dessa Augusta Assembléa, que será attendida na presente occasião, em vista da magnitude do assumpto de que passa a tratar, e para o qual requer a benevolencia dessa nobilissima corporação.

Augustos e dignissimos senhores.—O Exm. Sr. ministro da fazenda, no intuito louvavel de melhorar as condições financeiras deste paiz, cujo orçamento apresenta um temeroso *deficit*, propoz em seu ultimo relatorio uma serie de medidas, que esta associação pede desde já venia para declarar altamente inconvenientes, porque longe de trazerem remedio e beneficio que o digno ministro teve em vista alcançar, virão a serem sanccionadas por essa Augusta Assembléa, aggravar cada vez mais a deploravel situação economica da patria, que todos amamos e cujo futuro tanto interesse inspira a todos os corações sinceramente patriotas.

Reconhece o Exm. Sr. ministro da fazenda, que elevar a 55 ou 60 por cento a taxa addicional da porcentagem de 45 0/0 que actualmente se cobra em nossas alfandegas, seria onerar demasiadamente muitas das mercadorias já sujeitas a elevadas taxas. Com effeito, a lei n. 2348 de 25 de agosto de 1873, augmentando os addicionaes aos direitos de importação ou consumo, que até então se pagavam, para 30 a 40 0/0, declarou no seu art. 11 § 3º que esses addicionaes seriam reduziveis gradualmente conforme o permittissem as circumstancias do thesouro publico. Esta observação do legislador não podia deixar de ser determinada então pela convicção de que tal augmento de tributo era excessivo, e só aconselhado e prescripto pelas difficuldades das finanças publicas. Entretanto longe de ser neste ponto attendida a disposição legal, foi ao contrario peiorada a situação do contribuinte, fixando-se logo no maximo, isto é, em 40 0/0 a taxa addicional, que por cumulo de infelicidade foi 2 annos depois alterada para 45.

O effeito produzido por este progressivo augmento de imposto sobre o consumo nacional, não se fez esperar, e é claramente demonstravel pelo enfraquecimento lastimoso da importação de generos estrangeiros, sem augmento correspondente da producção nacional, e por consequencia pela diminuição gradual da receita publica. Por quanto é facil de ver que, em virtude da lei economica que faz baixar o consumo na razão directa da carestia dos generos a elle destinados, quanto mais elevadas forem as taxas de importação desses generos, tanto mais fraca se tornará a mesma importação, vindo portanto o augmento de imposto neste caso a diminuir a renda do estado em vez de opulental-a.

Mas, parecendo estar o Exm. Sr. ministro convencido da verdade destes assertos, em relação a certas mercadorias, acha todavia não prevalecem as mesmas razões a respeito de outras. E é assim que S. Exc. em seu relatorio apresentado a essa Augusta Assembléa, propõe que se elevem até 40 0/0 as taxas fixas da tarifa sobre os vinhos e mais bebidas alcoolicas, excluidas as classes ordinarias, nos vinhos; sobre crystaes, porcelanas, moveis de madeira fina e objectos de mero luxo.

A primeira parte desta proposta, que diz respeito aos vinhos, a ser convertida em lei, terá como consectario a diminuição do consumo do genero de que se trata, e portanto da sua importação, provindo dahi uma baixa correspondente na renda aduaneira, isto é, o contrario daquillo que se tem em vista alcançar. Além disso, o augmento do imposto sobre os vinhos estrangeiros virá alimentar a industria funesta da fabricação nacional de bebidas substitutivas dessa, nocivas á saúde publica, pois que, sendo o cultivo das vinhas um ramo agricola que apenas começa a ser iniciado, e em pequenissima escala, n'uma das provincias do imperio, é claro que os vinhos aqui fabricados não podem ser *vinhos*, na accepção rigorosa do termo, e sim beberagens, em cuja confeição entram elementos contrarios á boa hygiene do paiz.

Nesta provincia, por exemplo, a fabricação clandestina de más, de pessimas bebidas alcoolicas, tem attingido as proporções de um perigo publico, e isto em offensa ao art. 179 § 24 da constituição do imperio, sendo que a importação de vinhos estrangeiros, taes como os hespanhóes, tem diminuido na proporção do desenvolvimento dessa industria condemnavel, que encontra progressivos elementos de crescimento na alça gradual dos direitos de importação. Basta o confronto das verbas da receita da importação desse artigo na alfandega desta provincia nos dous ultimos exercicios, para assegurar a verdade do que fica dito.

1874—1875	456.962.296
1875—1876	283.662.815

Pelo que diz respeito ao augmento, tambem incluido na referida proposta, para 40 0/0 das taxas fixas sobre crystaes, porcelanas, moveis de madeira fina e objectos de mero luxo, posto que esta medida não fosse tão funesta como a precedente, visto como a elevação do tributo desta forma attingiria ás classes mais favorecidas da sociedade, não deixa todavia de ser contraria ao fim da proposta do Exm. Sr. ministro da fazenda, que tem em vista cobrir o *deficit* do orçamento por meio do augmento da renda publica, uma vez que a importação desses objectos viria a diminuir na proporção do alteamento das respectivas taxas.

Propõe mais o Exm. Sr. ministro que se torne extensiva a cobrança dos 5 0/0 de expediente a todos os generos livres de direitos, não comprehendidos nos §§ 1 a 7, 19, 20, 23 a 28 do art. 4º das disposições preliminares da actual tarifa das alfandegas do imperio; podendo essa taxa ser elevada até 10 0/0, nos despachos dos objectos importados para emprezas particulares.

Para que esta associação mostre quanto a adopção dessa medida seria vexatoria e contraria ao desenvolvimento do paiz, basta que nomeie alguns dos objectos, que pelo art. 4º das disposições preliminares da referida tarifa, mui justamente gozam da isenção de direitos de consumo, e que, segundo o pensamento do Exm. Sr. ministro, passariam a ser tributados; taes são:

§ 12. Os instrumentos, livros e uteusilios de uso proprio de litteratos e de qualquer naturalista, que se destinar á exploração da natureza do Brasil;

§ 13. A roupa ou facto usado dos passageiros e os instrumentos, objectos ou artigos de seu serviço diario ou profissão;

§ 14. A roupa ou facto usado dos capitães e das pessoas das tripolações, os instrumentos nauticos, livros, cartas, mappas e utensilios proprios de seu uso e profissão, quér os conservem a bordo, quér os retirem ou levem comsigo quando deixarem os navios em que serviam;

§ 15 Os livros mercantis escripturados e quaesquer manuscriptos; os retratos de familia; os livros de uso dos passageiros; os desenhos ou esboços acabados ou por acabar pertencentes aos artistas, que vierem residir no imperio; e em geral, os utensilios e objectos usados necessarios ao exercicio de sua arte ou profissão.

§ 16 Bahús, malas e saccos de viagem usados, pertencentes ás bagagens dos passageiros e tripolação dos navios, e necessarios para o uso pessoal e diario, durante a viagem.

§ 17 As joias de uso dos passageiros;

§ 18 As obras velhas de qualquer metal fino, mesmo inutilisadas;

§ 21 As mercadorias estrangeiras que já tiverem pago direitos de consumo em alguma das repartições fiscaes competentes, e forem transportadas de uns para outros portos onde houver alfandega, sendo acompanhadas de despacho, em embarcações nacionaes, ou estrangeiras;

§ 22 As mercadorias e objectos cujo despacho livre tiver sido ou fôr concedido pela tarifa, por lei especial, ou por contrato celebrado pelo governo imperial com alguma pessoa, companhia ou corporação nacional ou estrangeira;

§ 29 As machinas para lavrar a terra e preparar os productos da agricultura, para o serviço de quaesquer fabricas e officinas, e para a navegação, movidas por vapor, agua, ar ou vento, ou electricidade, bem como por forças animadas, e quaesquer outros motores fixos, locomoveis ou portateis, comprehendidos estes;

§§ 30 a 34—Emfim, todos os uteusilios empregados pela agricultura, pela industria, pelas artes e pelos officios, sem distincção, e até os arbustos, arvores, plantas vivas de qualquer especie, sementes e raizes, e mesmo as imagens e quaesquer objectos proprios e exclusivos do culto Divino!

Vê essa Augusta Camara que semelhante modo de tributar seria não só um mal irreparavel para o paiz, mas uma verdadeira vergonha nacional; porquanto, como se poderá facilmente ajuizar, uma nação tão atrazada como a nossa na industria, não póde dispensar o auxilio dos progressos industriaes de outros paizes.

E tributar as machinas e apparelhos necessarios ao cultivo da terra, ao preparo dos productos d'agricultura, ao desenvolvimento da sciencia e de todas as artes mechanicas e liberaes; tributar tudo de que temos absoluta carencia para a prosperidade do paiz, é fazer com que esse auxilio nos falte inteiramente, ou pelo menos diminua em grande parte, quando o pensamento dos estadistas do Brasil devia ser augmental-o cada vez mais, e por todos os meios que o patriotismo e os sãos principios da economia social podessem suggerir.

Gravar os livros, os instrumentos das sciencias, é estabelecer um imposto para a propria luz que eleva e regenera as nações, quando a luz intellectual, como a do sol que allumia a terra, é um patrimonio commum de todos os povos, um bem inexgotavel que, por sua propria natureza, deve ser tão livre como o ar que respiramos.

Além disso, que tristissima copia daria o Brasil de seu adiantamento moral ao estrangeiro, que viesse estudal-o e surprender as maravilhas de sua explendente natureza, e se visse de subito rodeado pelo fisco, que n'uma inspecção verdadeiramente inquisitorial, revolvesse as suas malas, os seus bahús, toda a sua bagagem, que inventariasse emfim, tudo que tivesse de mais intimo e recondito, para cobrar-lhe imposto, não só de seus apparelhos, de seus compendios, de seus mappas, de suas collecções scientificas, etc., etc., mas até da propria roupa de seu uso e dos retratos de sua familia!

Que fé ficariam tendo os contratos celebrados pelo governo brasileiro, com as pessoas, companhias ou corporações nacionaes e estrangeiras, uma vez que não obstante esses contratos, e com offensa das disposições nelles contidas, se passasse a tributar os artigos—que não podem deixar de ser livremente importados, em virtude de accordo prévio?

E como se animariam os capitaes estrangeiros a procurar emprego no Brasil, sem terem a menor segurança na força dos contratos celebrados pelo governo imperial?

As companhias e emprezas já existentes no paiz, teriam de ver necessariamente as suas acções decrescerem de valor nas praças estrangeiras, logo que a medida do Exm. Sr. ministro da fazenda, reduzida á lei, viesse onerar essas emprezas com o augmento de dispendios, com que ellas não contaram por occasião de seu estabelecimento.

A sancção de semelhante medida, portanto, Augustos e Dignissimos Senhores, viria por certo arruinar para sempre as finanças do paiz e os creditos do Brasil perante as nações civilisadas.

Lembra finalmente o Exm. Sr. ministro da fazenda que se sujeitem ao expediente de 5 % os generos estrangeiros que já tiverem pago direitos de consumo e forem navegados por navios de cabotagem de uns para outros portos do imperio.

Esta medida, ultima da serie proposta por S. Exc., no tocante á contribuição indirecta, é uma das mais inconvenientes, porquanto, terá como infallivel resultado impedir o desenvolvimento e promover o atrazo daquellas provincias, que por seu adiantamento e outras circumstancias naturaes são o interposto de todo o commercio das que lhe ficam visinhas.

A provincia de Pernambuco, por exemplo, Augustos e Dignissimos Senhores, é a que mais profundamente soffrerá as consequencias de tal medida, caso seja sanccionada por essa Augusta Assembléa, o que de modo algum espera a Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.

O mercado do Recife é o fornecedor de todos os mercados das provincias limitrophes, cujo atrazo lhes não permitte entreter navegação directa e de longo curso com os paizes estrangeiros. Ora, desde o momento em que os artigos que d'aqui forem reexportados para esses mercados, tiverem de pagar, além dos impostos geraes e provinciaes de importação a que já estão sujeitos, (sendo que os ultimos são manifestamente inconstitucionaes, em vista do art. 1 do acto addicional) mais a taxa a que pretende sujeital-os o Exm. Sr. ministro da fazenda, dar-se-ha que essa reexportação ha de diminuir sensivelmente, ou torna-se quasi nulla; e tudo em desproveito e para maior desventura do commercio desta praça e da situação economica e financeira das pequenas provincias que veem aqui prover-se das mercadorias indispensaveis á sustentação do seu pequeno trafego mercantil.

E isto pela razão, já expendida, de que o augmento do tributo de uma mercadoria qualquer, eleva o preço desta, tornando por conseguinte mais diminuto o seu consumo, em prejuizo do consumidor e da propria receita publica.

Quando em todos os paizes se procura dar cada dia maior liberdade ás transacções de povo a povo; quando se trata por toda a parte de abater as barreiras com que velhos erros economicos embaraçam ainda hoje o livre commercio das nações, é que o Exm. Sr. ministro da fazenda tenta, não só enraizar mais profundamente em nosso systema fiscal esses perniciosos erros, mas—o que é mais—busca estabelecer as antigas barreiras interprovinciaes, contra o que já os economistas do seculo XVII se pronunciavam e cujo desapparecimento em França data de 1789.

E, Augustos e Dignissimos Senhores, não é só e directamente ao commercio desta como de outras provincias que a presente medida virá prejudicar, mas indirectamente atacará uma industria até certo ponto florescente no Brasil—a da navegação de cabotagem, na qual avultados capitaes estão empregados, e de que tiram sustento milhares de individuos e familias, porque é necessario lembrar, essa industria, que de certos annos para cá se resente do mal estar geral, ha de desapparecer, ou pelo menos definhar notavelmente, desde que se onere com maior tributo as mercadorias de exportação interprovincial que exclusivamente a vivificam.

A tudo isso accresce, que a medida em questão, já se acha incluida na proposta anteriormente analysada, ou pelo menos assim se deve concluir de sua redacção, de modo que o Exm Sr. ministro da fazenda pretende tributar duas vezes em 5 %, ou ao todo em 10 % as mercadorias destinadas á exportação interprovincial, o que esta Associação julga ainda mais extraordinario.

Por tudo quanto esta Associação tem exposto ao alto criterio e illustração dessa Augusta Assembléa, se evidencia, que a adopção das medidas apresentadas pelo Exm. Sr. ministro da fazenda em seu relatorio, no intuito de fazer face ao *deficit* do orçamento, não só não alcançará o fim almejado por S. Exc., mas virá ainda concorrer para o augmento das difficuldades que actualmente experimenta o thesouro publico, tornando por outro lado mais difficil a vida individual e collectiva do paiz, visto como a essa adopção ha de necessariamente corresponder o augmento da carestia de grande parte dos generos mais necessarios á existencia de cada cidadão, e a carestia, como essa Augusta Assembléa conhecerá em suas altas luzes, é um mal, o maior mal que póde affligir um povo.

Presume esta Associação que o remedio a empregar para a extincção do *deficit* do orçamento, não está, por certo, em augmentar a taxa da contribuição publica, mas em reduzir as despezas de modo tal, que estas não sejam superiores á receita, cujo crescimento só póde dar-se até onde o permittem as forças do paiz.

Portanto, alimenta a Associação Commercial Beneficente de Pernambuco a mais intima esperança de que essa Augusta Assembléa, attendendo ás razões adduzidas, se dignará negar a sua sancção a essas medidas; o que será mais um titulo para o alto conceito em que esta Associação tem aos muito Augustos e Dignissimos Srs. representantes da nação brasileira.

Sala das sessões da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, aos 15 dias do mez de maio do anno de 1877.—*Antonio Ignacio do Rego Medeiros*, presidente. — *Thomaz Comber*, vice-presidente. — *Manoel Joaquim da Costa Carvalho*, secretario.—*Luiz Gonçalves da Silva*, thesoureiro. — *Manoel João de Amorim, José da Silva Loyo Junior, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, Manoel José da Silva Guimarães, Eduardo Alexandre Burle*, directores.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Comarca do Cabo

O abaixo assignado, tendo noticia que Luiz Gomes de Moura, pretende vender a engenhoca que tem na freguezia do Cabo, denominada—*Santa Anna*,—da qual faz parte o sitio conhecido por nome—*Cutrim*,— vem declarar pela imprensa que ninguem faça negocio com o alludido Moura, sobre tal propriedade, porque todas as bemfeitorias existentes naquelle sitio são de sua exclusiva propriedade e de seus filhos orphãos, com quem já foram partilhadas em inventario judicial, concluido no anno de 1875.

Scientifica tambem a quem possa interessar, que sobre o arrendamento do referido sitio, e que tem o abaixo assignado incontestavel direito de retenção por suas bemfeitorias, reconhecidas e provadas por escriptura publica, pende no fôro do Cabo desde o anno passado, uma acção, que se acha em estado de ser decidida. Portanto, sem perda de tempo protesta por perdas e damnos, e lucros cessantes contra quem quer que por ventura effectue a compra de bens tão litigiosos, e promette fazer valer seus direitos por todos os meios legaes.

Recife, 21 de junho de 1877.

Bartholomeu Caetano Gomes.

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda, concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc.: na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ulti na importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convenccionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

COLLEGIO DE S. PAULO

Director Bacharel B. Gurgel do Amaral

Á rua do Barão de S. Borja n. 23

Com a acquisição do predio immediato, que é de dous andares, afora o pavimento, se acham amplamente melhoradas as condições desta casa de educação e instrucção para o sexo masculino. Na distribuição de commodos destinados a dormitorios, salas d'aulas, de estudos e de refeitorio, ficaram attendidas as exigencias reaes, de cuja satisfação dependem a boa ordem e a consecução dos fins moraes e intellectuaes, que desejam alcançar os senhores pais de familias e o director.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,

Director Hermino Rodrigues de Siqueira

Medico Dr. Cyrillino Castro

Professores:

Primeiras letras e portuguez—o director.
Latim—o Dr. Altino de Araujo.
Francez—o Sr. E. U. Mazeron.
Inglez e rhetorica—o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Geographia, historia e philosophia—o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Arithmetica, geometria e algebra—o Sr. José Ferreira da Cunha Vieira.
Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.
Musica vocal e instrumental—o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

Collegio de Santa Genoveva

111—Rua da Aurora—111

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

O edificio em que está estabelecido possue as commodidades necessarias; ha banhos salgados e doces, areas de recreio e tudo que constitue um internato em regular condição, como podem verificar as pessoas que queiram visital-o.

O director,

A. M. de Amorim.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

N. 312. **Não desanimeis, bellas senhoras**, quando vossas formosas madeixas principiam a adelgaçar. Fortificai e fortalecei de novo o craneo e as fibras amortecidas com o incomparavel e mui afamado—Tonico Oriental.—A natureza requer e suspira por um apoio artificial, afim de reproduzir as fibras perdidas, e este vigorador nutritivo dá a assistencia necessaria. Se o craneo se acha resequido e esfoliado, o tonico lhe restitue nova vida e dá aos cabellos um lustroso esplendor tão brilhante e suave qual a seda a mais fina.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 22 DE JUNHO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Apolices provinciaes, de 7 0/0, e valor de 1:000$ por 980$ cada uma.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 e 24 1/8 d. por 1$000.
Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

Fez-se venda de um lote de couros verdes, em particular, a 155 rs. a libra.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.

João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	556:439$364
Idem do dia 22	32:615$309
	589:054$673

Descarregam hoje 23 de junho de 1877

Patacho inglez *Scotia*, (atracado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.
Lugar inglez *Chettour*, farinha despachada para o 1º ponto.
Lugar norueguense *Expedit*, (atracado) varios generos para alfandega.
Vapor nacional *Espirito Santo*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche Companhia.
Barca nacional *Saudade*, carvão para o trapiche da alfandega, para despachar.
Patacho dinamarquez *Maya*, vinho para deposito no trapiche Barbosa.
Brigue portuguez *Boa Fé*, couros seccos para o trapiche Companhia.
Barca nacional *Marinho IV*, generos nacionaes e estrangeiros despachados para o 2º ponto.
Vapor nacional S. *Salvador*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche Companhia.
Vapor inglez *Cassine*, mercadorias para alfandega, e kerosene para deposito no trapiche Vieira.

Importação

Brigue hespanhol *Enriqueta*, entrado de Buenos-Ayres em 21 do corrente e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:
Couros de refago 25.
Xarque 229,700 kilos á ordem.

Barca nacional *Saudade*, entrada de Liverpool na mesma data e consignada a P. C. Wright, manifestou:
Amostra 1 pacote á ordem. Arroz 100 saccos á ordem.
Barras de ferro 46 ao visconde do Livramento, 750 e 15 feixes á ordem.
Canella 5 caixas á ordem. Coke 20 toneladas e 11 quintaes a Cardozo & Irmão. Cerveja 100 barricas á ordem. Carvão de pedra 447 toneladas á ordem.
Feltro 5 volumes á ordem.
Louça 30 gigas á ordem.
Machinismo 7 volumes e peças ao visconde do Livramento.

Hiate nacional *João Valle*, entrado de Maceió em 22 do corrente e consignado a João J. da Cunha Lages, manifestou:
Palha de carnaúba 200 molhos á ordem.
Sal 300 alqueires ou 38,400 litros á ordem.

Patacho norueguense *Expedit*, entrado de Hamburgo na mesma data e consignado a Auguste Bernet, manifestou:
Berimbáos 1 barrica a Vaz & Leal.
Chapéos 1 caixa a João Christiani & C. Cerveja 110 caixas a Otto Bohres & Successores, 100 ao consignatario, 10 a Theodoro Christiansen, 6 a H. Lundgreen & C. Canela 5 caixas a Souza Bastos & C. Candieiros e pertenças 1 caixa a Parente Vianna & C.
Drogas 2 caixas a Manoel da Silva Faria & C., 11 a Bartholomeu & C., 1 a H. Lundgreen & C., 1 a Albert Henssckel & C.
Espoletas 1 caixa a Parente Vianna & C.
Genebra 100 caixas e 300 frasqueiras ao consignatario.
Lã para bordar 1 caixa a Parente Vianna & C. Louça 6 caixas a Antonio Gonçalves Torres, 4 a Francisco de Paula Gomes & C.
Mercadorias diversas 6 caixas a Manoel da Silva Faria & C., 5 a Otto Bohres & Successores, 1 a Teixeira Coimbra & C. Moldura dourada 3 caixas aos mesmos.
Objectos de vidro 4 caixas a Francisco de Paula Gomes & C., 7 a Antonio Gonçalves Torres, 3 a Otto Bohres & Successores.
Piano 3 caixas a H. Vogeley. Parafina 4 caixas a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores. Papel 3 caixas a Mills Latham & C. Dito de embrulho 200 fardos a Souza Bastos & C. Phosphoros 14 caixas a Parente Vianna & C., 15 a Paulino José da Costa Amorim, 5 a Otto Bohres & Successores, 3 á ordem.
Rotim 2 fardos a Moreira Halliday & C., 1 a Monhard Mettler & C.
Vidros 3 caixas a Barthomeu & C., 10 a Otto Bohres & Successores, 5 a T. Coimbra & C. Ditos para vidraça 75 caixas a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE JUNHO DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Oberon*, carregaram: para Liverpool, A. Howie & C. 174 saccas com 15,024 kilos de algodão; M. Latham & C. 100 ditas com 7,375 ditos de dito.
Na barca ingleza *Mary Ann*, carregaram: para Berol, Borstelmann & C. 488 fardos com 64,895 kilos de algodão.
Na barca portugueza *Leal*, carregaram: para o Porto, T. A. Fonceca & C. Successores 6 pipas com 2,880 litros de aguardente; J. B. Michilles 1 caixa com 68 kilos de doce.
No patacho portuguez *Zaida*, carregaram: para Lisboa, Santos & Araujo 350 couros salgados com 4,200 kilos; Ernesto & Leopoldo 1,159 ditos com 13,908 ditos.
No lugar inglez *H. Kislak*, carregaram; para New-York, Borstelmann & C. 225 saccos com 16,875 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

Na sumaca hespanhola *Gloria*, carregaram: para Uruguayanna, J. S. Loyo & Filho 11 pipas com 5,280 litros de aguardente.
No brigue nacional *Isabel*, carregou: para o Rio de Janeiro, A. da Costa Moreira 111 saccos com 8,325 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	9:286$147
Idem do dia 22	913$280
	10:199$427

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 20	13,018
No dia 21	
Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*	2,374
Patacho inglez *Athole Cran*	82
	15,474

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 21	17,425
No dia 22	
Primeira porta	204
Segunda porta	249
Terceira porta	516
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	9
	18,403

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 21	21
No dia 22	2
	23

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 21	3
No dia 22	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21	22:854$274
Idem do dia 22	479$416
	23:333$690

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21	116:504$177
Idem do dia 22	8:936$975
	125:441$152

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros terrestres e maritimos

Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma segurá os premios modicos:
TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 21

Ilha de Fernando — 48 horas, vapor nacional *Giquiá*, de 223 toneladas, commandante Francisco Alves da Costa, equipagem 29, em lastro; á companhia pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

West Indies — Barca ingleza *Catharine Scott*, capitão Alexander Trout, em lastro de areia.

Navio entrado no dia 22

Hamburgo—45 dias, patacho norueguense *Expedit*, de 187 toneladas, capitão J. de Fine, equipagem 8, carga varios generos; a Auguste Bernet.

Navio sahido no mesmo dia

Maceió — Vapor inglez *Oberon*, commandante James Campbell, carga algodão e outros generos.

EDITAES

Edital n. 498

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça, perante a junta deste thésouro, no dia 28 do corrente, pelo meio dia, para ser arrematado por quem maior vantagem offerecer, o custeio das illuminações de azeite, das cidades de Goyanna, Rio Formoso e Caruarú; servindo de base o preço de 275 rs. por cada um lampião. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas. E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 15 de junho de 1877.

O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

Edital com prazo de 15 dias.—O Sr. engenheiro em chefe da direcção e fiscalisação das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, recebe propostas para o assentamento da linha telegraphica, no primeiro trecho de 20 kilometros, contados da margem direita do rio Una.

As propostas serão apresentadas em carta fechada até ás 3 horas da tarde do dia 30 do corrente e abertas em presença dos interessados, no dia 3 de julho ás 2 horas da tarde.

Servirá de base á organisação das propostas o preço do contrato Rebello.

Todo o material necessario á construcção, será fornecido pelo Sr. engenheiro em chefe.

No escriptorio central, em Palmares, os proponentes encontrarão todos os esclarecimentos precisos.

Palmares, 16 de junho de 1877.—*Antonio José de Oliveira Campos Junior*, servindo de secretario.

Edital n. 508

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 1º do corrente, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 5 de julho proximo vindouro, pelo meio dia, a obra da construcção da ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Salgado, orçada em 8:000$, como se vê das clausulas abaixo transcriptas; devendo o seu pagamento ser effectuado em apolices de 7 0/0 ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 18 de junho de 1877. — O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

Clausulas especiaes

Art. 1º As obras da ponte do Salgado serão executadas de conformidade com o projecto, cujo orçamento é de 8:000$, nesta data submettido á approvação do presidente da provincia.

Art. 2º O arrematante dará começo as obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de quinze mezes, a contar ambos os prazos do dia em que o contrato tiver sido organisado no thesouro provincial.

Art. 3º Os pagamentos serão feitos em apolices da divida publica provincial de 7 0/0 ao par, divididos em quatro prestações iguaes, correspondentes a igual valor de obra executada ou material reunido para tal fim.

Art 4º O recebimento definitivo será 18 mezes depois do recebimento provisorio, e durante este prazo o arrematante conservará em bom estado toda a obra, substituindo qualquer peça que se arruinar.

Art. 5º Em tudo mais que não se achar especificado nas presentes clausulas e orçamentos, seguir-se-ha o que dispõe o regulamento desta repartição. Repartição das obras publicas, 18 de abril de 1877.—Approvo.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 1º de junho de 1877.—Manoel Clementino. — Conforme—Henrique Moscoso. —Conforme. — Miguel Affonso Ferreira.

EDITAL N. 513

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude de ordens de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 1.º do corrente, manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro no dia 19 do mez de julho proximo vindouro, a obra da ponte sobre o rio Una, orçada em 33:000$, como se vê das clausulas abaixo transcriptas; devendo o pagamento ser effectuado em apolices de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta no dia acima indicado pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 20 de junho de 1877.

O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes

Art. 80. No prazo de 15 dias a contar da communicação á repartição das obras publicas do resultado da arrematação, a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante copias authenticas das differentes peças de projecto, tanto desenhadas como escriptas.

Art. 81. A obra deverá ser concluida no prazo de um anno e meio, a contar do dia em que for entregue ao arrematante as copias do projecto. Se, por causa do intervallo que separa a epocha da arrematação da da secca do rio, o prazo estipulado tornar-se insufficiente, o arrematante officiará sem demora ao director das obras publicas para pedir augmento do prazo.

Art. 82. O arrematante, depois da entrega das peças do projecto, terá um prazo de 15 dias para a verificação dos materiaes fornecidos pela repartição.

Passando este prazo e não tendo feito reclamação, o arrematante ficará com tôda a responsabilidade a respeito da quantidade, qualidade e preço.

Art. 83. O abate da arrematação é applicavel ao valor destes materiaes estipulado no art. 2.º

Art. 84. A fiscalisação da obra pelos agentes da repartição não isentará de modo algum ao arrematante da responsabilidade da boa execução da obra, a menos que exhiba ordens por escripto o fiscal prescrevendo modificar o orçamento ou affastar-se das regras d'arte.

Art. 85. Os pagamentos serão mensaes na proporção das obras executadas.

Art. 86. A importancia definitiva da obra resultará da medição directa das obras executadas e não da medição summaria do artigo 46 do orçamento.

Art. 87. O termo de recebimento provisorio será tomado somente depois de estar concluida toda obra.

Art. 88. O prazo de responsabilidade será de um anno a contar do dia em que for lavrado na repartição o termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará todas as obras, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que appareça por falta de boa execução da obra.

Porém a respeito da estrada no prolongamento da ponte somente será responsavel pelo abatimento dos aterros e suas consequencias.

Art, 89. Em tudo o que não estiver especificado no presente orçamento, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento desta repartição de 24 de fevereiro de 1874, especialmente o art. 62. O presente orçamento importando em 33:000$, foi organisado pelo engenheiro principal abaixo assignado. — Recife, 10 de março de 1877. — [Assignado] *Berenger.*—Conforme. O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.* —Approvo. Palacio da presidencia de Pernambuco, 1.º de junho de 1877. *Manoel Clementino.* — Conforme, *Henrique Moscoso.*

Conforme,

Miguel Affonso Ferreira.

O capitão Francisco Antonio de Brito, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco e presidente interino do collegio eleitoral, em virtude da lei, etc. Faço saber que me foi remettido pela camara municipal o officio seguinte: Secretaria da camara municipal da cidade do Recife. 6 de junho de 1877. Illm. Sr.—Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia declarado a camara municipal desta cidade, que a reunião do collegio eleitoral designada para a primeira dominga do futuro mez de julho do corrente anno, afim de se votar para o preenchimento da vaga de um deputado a assembléa geral por esta provincia, não póde ter lugar naquelle prazo, e que será opportunamente marcado novo prazo para aquelle effeito, assim o communico a V. S. de ordem da mesma camara municipal.—Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. capitão Francisco Antonio de Brito, primeiro juiz de paz da freguezia de Santo Antonio. O secretario, *Francisco Augusto da Costa.* Em cumprimento do referido officio faço publico e sabedor não só aos eleitores desta freguezia de Santo Antonio, como aos das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, S. José, Boa-Vista, N. S. da Graça, Afogados, Varzea, Pôço da Panella e S. Lourenço da Matta que a reunião do collegio eleitoral designada para a primeira dominga do futuro mez de julho do corrente anno, afim de se votar para o preenchimento da vaga de um deputado não póde ter lugar naquella data, sendo opportunamente marcado novo prazo para tal fim. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares publicos desta freguezia e publicado pela imprensa. Recife, 21 de junho de 1877. Eu, Coriolano de Abreu, escrivão, o subscrevi. — *Francisco Antonio de Brito.*

Edital n. 514.—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 2 do corrente, manda fazer publico que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 19 de julho proximo vindouro, pelo meio dia, para ser arrematada por quem maior vantagem offerecer, a obra da construcção da ponte sobre o rio Massangana, no engenho do mesmo nome, orçada em 5:400$000. sob as condições e bases transcriptas. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas. E para constar, se mandou fazer publico pela imprensa. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 21 de junho de 1877.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

1.ª—As obras de reconstrucção da ponte de Massangana, na importancia de 5:400$000, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento e desenho juntos, approvados por S. Exc. o Sr. presidente da provincia e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª—O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 60 dias e os concluirá no de 12 mezes, aquelles contados da data em que for o contrato assignado e estes depois daquelles.

3.ª—Os pagamentos serão feitos mensalmente á proporção dos trabalhos executados, não sendo inferiores a 500 , para os quaes serão considerados os materiaes pertencentes á obra na razão da metade de seu valor.

4.ª—Finalmente, em tudo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874. Gabinete do 2º districto das obras publicas, em 1 de fevereiro de 1874.—O engenheiro, *Joaquim Galeno Coelho.* Visto.—*Leal.* Conforme.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.* Approvado. Palacio da presidencia de Pernambuco, em 2 de junho de 1877.—*Manoel Clementino.*—Conforme, *Henrique Moscoso.*

— A camara municipal de Olinda faz saber ás pessoas estabelecidas em seu municipio com tavernas e casas de molhados, que se acha em execução o artigo de posturas seguintes, decretado pela assembléa legislativa provincial, sob proposta da mesma camara, e sanccionado ultimamente pelo Exm. Sr. presidente da provincia:

«Art. unico. Todas as tavernas e casas de molhados, estabelecidas nesta cidade e seus suburbios se fecharão, aos domingos e dias santificados, as 2 horas da tarde; os infractores ficam sujeitos á multa de 5$ e ao duplo na reincidencia.»

E para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Paço da camara municipal de Olinda, 21 de junho de 1877. — Barão de Tacaruna, presidente. — Marcolino Dias de Araujo, secretario.

DECLARAÇÕES

— O English Bank of Rio de Janeiro, Limited, participa aos abaixo declarados que o juro abonado sobre depositos recolhidos neste banco será, do dia 30 do corrente mez em diante, á razão de 4 por cento ao anno; e recorre ao meio da imprensa por não haverem os mesmos sido encontrados nesta cidade para se lhes fazer tal communicação como a outros foi feita Recife, 20 de junho de 1877.

Sra. D. Feliciana Francisca de Jesus.
Sra. D. Generosa Maria Cardoso de Lima.
Sra. D. Damiana Landelina Pereira.
Sr. Lourenço Alves Queixaga.
Sr. João Pereira Vaz.
Sr. Carlos Câmillo Carlini.
Sr. Henrique da Silva Ferreira.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, qus é no corrente mez de junho que tem de ser pago, sem multa, o imposto da decima addicional a que estão sujeitas as corporações de mão morta, relativo ao segundo semestre do exercicio corrente, depois do que será cobrado com a multa de 6 por cento.

O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 5 de junho corrente, e na fórma do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, art. 1º do decreto n. 2,926, de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922, de 10 da mesma data, faço sciente a quem interessar possa que no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, na repartição das mesmas obras, recebe a competente junta, propostas para fornecimento dos materiaes necessarios ás obras de alvenaria por administração, por espaço de seis mezes, a contar do primeiro de julho proximo vindouro, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresental-as até a hora acima indicada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos que propuzerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores deverão fazer o fornecimento dos materiaes, a tempo e á hora em que lhes fôr pedido, sob pena de pagarem dez por cento de multa sobre o valor do fornecimento e de vinte se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a pagar o sello proporcional sobre a importancia do fornecimento feito.

Art. 6.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os materiaes que lhes fôr pedido, no armazem ao caes do Ramos, ou ao pé da obra sobre qualquer dos caes desta cidade, mediante um recibo, que será passado pelo guarda do mesmo armazem na propria via de pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será entregue na repartição no começo do mez seguinte ao do fornecimento.

Materias de construcção

Areia do Monteiro, metro cubico.
Pedra bruta do Rio de Janeiro, metro cubico.
Dita bruta quebrada, passada no annel de 0,m06 para beton ou emped amento. metro cubico.
Tijolos de alvenaria grossa proveniente do Monteiro, milheiro.
Cal hydraulica extincta de Iguarassú ou de qualquer procedencia capaz de supportar a agulha Vicat, depois de 3 dias de immersão n'agua salgada, metro cubico.
Cimento romano, kilo, peroliquido.
Dito Portland inglez da marca Pyramid ou West-Kent (Invicta) sendo que o de outras provincias será tambem aceito no caso de provar igual qualidade em experiencias comparativas de resistencia á tracção, kilo, peso liquido.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 12 de junho de 1877.

O 1º escripturario,

Manoel Duarte Pereira.

Consulado provincial

Para conhecimento dos contribuintes dos impostos de decima 12 0/0 sobre a renda dos bens de raiz, de corporações de mão morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida, faz-se publico que, com o prazo de 30 dias uteis, contados do 1º de junho proximo, effectuar-se-ha por esta repartição a arrecadação de taes impostos concernentes ao 2º semestre do exercicio de 1876 a 1877. Certos os mesmos contribuintes de que, expirado esse prazo, ficarão sujeitos ao pagamento de seus debitos com a multa de 6 0/0

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1877.—O administrador,

Eduardo Augusto de Oliveira.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 25 do corrente mez pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer, com seus fiadores ou declaração dos mesmos, no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato. Declara-se aos Srs. licitantes, que só se aceitam propostas que se obriguem a fazer pagamento em sedulas: bem como, que a venda d'agua para o mar é facultativa a todos os arrematantes.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro do Recife	
Chafariz e bica do caes do Apollo	5:000$000
Dito da rua do Bom Jesus	5:200$000
Dito da praça de Pedro I	4:40 $000
Dito do Forte do Mattos	2:600$000
	17:200$000
Bairro de Santo Antonio	
Chafariz do largo do Carmo	7:150$000
Dito e bica do largo de Pedro II	4:425$000
Dito do largo do Paraizo	6:100$000
Dito da rua do Marquez de Herval	2:301$000
Dito da rua da Concordia	5:024$000
	25:000$000
Bairro da Boa-Vista	
Chafariz do caes do Capibaribe	1:825:000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:650$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:500$000
Dito da rua de São Gonçalo	3:650$ 00
Dito do largo da Soledade	1:825$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:200$000
Dito da rua d'Aurora	600$000
Dito da rua do Principe	1:000$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	750$000
	18:000$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 18 de junho de 1877.

O secretario,

José Rodrigues de Souza

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidsnte da provincia, de 5 de junho corrente e na forma do art. 1º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 28 do corrente mez, ao meio dia, na repartição das referidas obras, recebe a competente junta propostas para fornecimento de objectos necessarios ás dragas, vapores, officinas de machinas e de reparos, por espaço de 6 mezes, a contar do 1º de julho proximo vindouro, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresental-as até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora em que lhes for pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre a importancia do fornecimento e de 20 se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a pagar o sello proporcional sobre a importancia do fornecimento feito.

Art. 6.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os objectos que lhes for pedido, no Caes do Ramos, mediante o recibo que será passado pelo guarda do armazem na propria via de pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será tirada mensalmente e entregue na repartição no começo do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 7.º O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo na quantidade de 10 ou 20 toneladas em embarcações dessa arquiação competentemente verificada.

Objectos para as dragas, vapores, officinas de machinas e de reparos.

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, kilo.
Dito em verguinhas, kilo.
Aguaraz, litro.
Alcatrão, litro.
Almotolia de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, kilo.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, litro.
Dito de carrapato, litro.
Balde ferrado, um.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita, dita, de 2 pannos, uma.
Borracha volcanisada, kilo.
Breu, kilo.
Brim, metro.

Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, uma.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, kilo.
Dito de linho alcatroado, kilo.
Cardenal bronzeado, pollegada.
Dito ferrado, kilo.
Caçarola de ferro estanhado, kilo.
Cadeado sortido, um.
Cadinho, cada numero.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Chaleira de dito dito, kilo.
Colher de trado de meia pollegada de grossura a 10 6/8, duzia.
Dita de dita, rosca, de meia dita de dita, 8/8, duzia.
Chumbo em lençol, kilo.
Caldeira sortida para derreter breu, kilo.
Carvão Cardiff, kilo.
Dito de ferreiro, kilo.
Dito de Newocastl. kilo.
Cobre em barra, kilo,
Dito em lençol, kilo.
Dito velho, kilo.
Cobre, kilo.
Corrente de ferro, kilo.
Corrêa de sola singela, metro.
Dita de sola dobrada, metro.
Couro cru, um.
Cré, kilo.
Cantoneira de ferro sortida, kilo.
Catraca, uma.
Curvas de sicupira, uma.
Dobradiça de ferro, par.
Dita de metal, par.
Escova ingleza, uma.
Dita para tubos, uma.
Estanho em verguinhas, kilo.
Escopeiros, kilo.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, kilo.
Dita de emberiba, kilo.
Estopares, cento.
Fechadura, uma.
Feltro, kilo.
Ferro inglez em barra, kilo.
Dito sueco em barra, kilo.
Dito bruto para fundir, kilo,
Dito velho para fundir, kilo.
Filello sortido, metro.
Fio de algodão, kilo.
Dito de lã, kilo.
Dito de vela, kilo.
Graxa do Rio Grande, kilo,
Barra de madeira ferrada, uma.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lima ingleza, uma.
Dita sortida, uma.
Limatão sortido, uma.
Linha de barca e sondareza, kilo.
Dita alcatroada, kilo.
Liames de sicupira, um.
Lixa de esmeril de panno, folha.
Dita de vidro de papel, folha.
Lona ingleza, metro.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, kilo.
Mialhar branco, kilo.
Dito alcatroado, kilo.
Moitão bronzeado, pollegada.
Dito ferrado, polegada.
Oleo de linhaça, litro.
Palha de coqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafuso ordinario, duzia.
Pá de ferro, uma.
Pós preto, kilo.
Pranchão de amarello, um.
Dito de páo-carga, um.
Dito de pinho de Suecia, um.
Dito de pinho resinoso, um.
Pregos de cobre, kilo.
Dito de zinco, kilo.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, kilo.
Ditos de dito de 4 a 4 e 1/2 ditas, kilo.
Ditos de dito de 5 ditas, kilo.
Ditos de ferro, kilo
Ditos caibraes, kilo
Ditos ripaes, kilo.
Ditos de batel, kilo.
Ditos francezes, kilo
Prumo de chumbo, kilo.
Piassava, molho.
Quartolla ferrada, uma.
Query para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remos de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, kilo.
Sola ingleza, metro.
Dita nacional, meio.
Taboas de amarello de 1 pollegada, duzia.
Ditas de páo-carga de 1 pollegada, duzia.
Ditas de amarello de meia pollegada, duzia.
Ditas de pinho da Suecia, duzia.
Ditas de dito resinoso, duzia.
Ditas de cedro, duzia.
Ditas de louro, duzia.
Trave de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Tachas de bomba, kilo.
Ditas de cobre sortidas, kilo.
Ditas de zinco, kilo.
Tijolo inglez, um.
Dito de fogo, um.
Tinta branca de zinco em massa, kilo.
Dita verde em massa, kilo.
Dita preta em massa, kilo.
Trave de sicupira verdadeira, uma.
Dita de emberiba preta, uma.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel d'agua,
Tarracha de 1/4 a 3/8, uma.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, kilo.
Vergontea de pinho, uma.
Verniz alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, kilo,

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 12 de junho de 1877.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai novamente á praça, perante esta repartição, no dia 26 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Bruazinho, orçados em 1:540$000 com o augmento de 10 por cento sobre o orçamento. As condições do contrato, acham-se nesta secretaria para serem examinadas pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas, 19 de junho de 1877. — O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no cartorio desta thesouraria acha-se á venda a legislação de 1830, a 2$200 o exemplar.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de junho de 1877.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

Hospital

Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

Não se tendo reunido no domingo, 17 do corrente, numero legal de socios para constituir a assembléa geral, nos termos do art. 15 dos estatutos, são novamente convidados os socios deste hospital, e os respectivos membros das juntas administrativas de 1876 e 1877, a reunirem-se no proximo domingo, 24, ás 11 horas da manhã. O fim da reunião é a eleição de alguns membros para completar a nova junta e dar posse da administração. A assembléa geral será constituida com o numero de socios que comparecer. Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 20 de junho de 1877.—*Alfredo Barbedo*, secretario.

— Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 21 de junho de 1877. — Por esta secretaria se declara a quem interessar possa, que do dia 22 do corrente principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual tem os pais, tutores e correspondentes dos alumnos deste instituto de pagar a pensão dos mesmos, relativa ao 3º trimestre de julho a setembro do corrente anno.—O secretario, *Celso Tertuliano Fernandes Quintella.*

SERVIÇO TELEGRAPHICO HAVAS

N. 9—RUA DO COMMERCIO N—9

Tarifa para os telegrammas d'além mar:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Austria-Hungria	11$700	4$650
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Dinamarca	11$300	4$500
França	10$500	4$500
Grecia	11$700	4$650
Hespanha	11$800	4$700
Hollanda	11$300	4$500
Inglaterra	8$800	4$350
Italia	11$400	4$550
India	16$000	6$400
Noruega	11$300	4$500
Portugal	8$800	4$150
Russia	11$800	4$700
Suissa	11$400	4$550
Suecia	11$400	4$550
Turquia	12$200	4$850

Tarifa para os telegrammas sul-americanos:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Pará (*)	5$000	1$600
Bahia	5$000	1$600
Rio de Janeiro	7$000	2$200
Santos	10$000	3$200
Montevidéo	10$000	3$200
Buenos-Ayres	11$200	3$500
Valparaizo	18$600	6$000
Lima	37$600	12$340

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial.

O director—TH. GOMES.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre nambuco e Pará a agencia Havas expedirá os telegrammas destinados ao Pará por via de Londres e Nova-York, á preço razoavel.

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 26 do corrente mez, sob as condições do estylo e á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento no trimestre proximo vindouro de julho a setembro, de bacalhão, tapioca e velas stearinas de 13 1/6 e 17 1/2 por kilo, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha. Sala das sessões do conselho de compras de marinha, 22 de junho de 1877.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do Sr. director convido pela segunda vez os socios desta sociedade para se reunirem em assembléa geral no dia 26 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de assistirem a leitura do balanço semestral e approvação de estatutos. Recife, 22 de junho de 1877. — José Luiz da Costa Rocha, 1º secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 21 de junho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
2.º e 3.º andares do sobrado n. 3 (fechado)	240$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 47	200$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 5 (fechada)	234$000
Idem n. 7 (fechada)	223$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61 [fechada]	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Padre Florianno	
Idem n. 45 (fechada)	228$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	144$000
2º andar idem idem	120$000
3º idem idem idem	120$000
Becco do Abreu	
4º idem idem idem (fechado)	120$000
Rua do Burgos	
Idem de 1 andar n. 13 (fechado)	245$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Marquez de Olinda	
1º andar do sobrado n. 53	600$000
2º idem idem [fechado]	500$000
3º idem idem	400$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29 (fechada)	202$000
Rua da Ponte Velha	
Idem n. 44 (fechada)	428$000
Rua da Madre de Deus	
Idem n. 2 (fechada)	311$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 94	251$000
Rua da Senzalla Velha	
Idem n. 16	509$0000
Idem n. 18 [fechada]	244$000
Sobrado n. 136 [fechada]	832$000
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 11	300$000
2º dem idem	300$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 45	573$000
Travessa da Madre Deos	
Idem n. 2 [fechada]	517$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16 (fechado)	623$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerêm acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SAETO ANTONIO

Sabbado 23

Vespera de S. João

A pedido da rapazeada

Haverá um

Grande baile

DE

Mascaras e sem ellas

Entrada 2$000.
Senhoras gratis.
O regulamento da policia será rigorosamente observado.
Começará ás horas do costume.

MARITIMOS

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, por ter prompta parte de sua carga, e engaja o resto que lhe falta a frete modico: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães á rua do Barão do Triumpho n. 90, antiga do Brum.

Rio Grande do Sul

Vai seguir com brevidade para o porto mencionado o lugar nacional *Arabe*, navio de 1ª classe, o qual recebe a frete modico alguma carga que ainda lhe falta: a tratar com o seu consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96.

— O brigue nacional *Isabel* recebe carga a frete para o Rio de Janeiro: a tratar com o capitão ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault.

Toma dentro do porto carga e passageiros para Lisbôa e Havre, e por baldeação para todos os portos da Inglaterra e do continente, até o Baltico. Tem excellentes accommodações para passageiros, dando vinho na 1ª e 3ª classes.

A tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

Espirito Santo

Commadante A. Isaac.

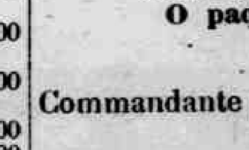

E' esperado até o dia 23 de junho, dos portos do norte e seguirá depois da demora do costume para os do sul.

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

Pará

Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus— 12

Porto por Lisboa

A barca portugueza *Leal* recebe somente passageiros; trata se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5, 1º andar, ou com o capitão Joaquim de Oliveira Cunha.

LEILOES

LEILAO

DE

353 saccos com farinha de mandioca, com toque de avaria

Hoje

ás 11 horas da manhã

Na praça do Corpo Santo, trapiche denominado Companhia

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, 353 saccos com farinha de mandioca, com toque de avaria, vindos da Bahia no hiate *Silvino*, ultimamente entrado neste porto.

LEILAO

DE

7 caixas com calices para vinho.
6 ditas com copinhos para vinho.
2 ditas com copos para agua.

TERÇA-FEIRA 26 DO CORRENTE

ás 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem do Annes

Em frente da alfandega

Por occasião do leilão de cerveja, que alli deve ter lugar.

LEILAO

DE

50 barricas com cerveja branca e preta, garrafas e meias garrafas, em 1 ou mais lotes.

Terça-feira 26 de junho

ás 11 horas em ponto

NO ARMAZEM DO ANNES

Em frente da alfandega

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Segundo e ultimo LEILAO

Das dividas activas da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, na importancia de 43:100$190, servindo de base a offerta de 1:150$000.

Quarta-feira 27 do corrente

ás 11 horas em ponto

O agente Pinto levará novamente a leilão as dividas activas da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, na importancia de 43:100$190, servindo de base a offerta de 1:150$000, sendo que dita venda será definitivamente realisada com quem melhor vantagem fizer, ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43, isto por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, em virtude do parecer do curador fiscal da referida massa.

LEILAÕ

DOS

predios da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes

A saber:

A casa terrea sita na travessa das Flores n. 3, com 3 portas e rotulas de frente, com 30 palmos de frente e 47 de fundo.

A casa terrea á Baixa-Verde, na Capunga n. 18, com 3 janellas de frente e uma porta no oitão: quintal murado, cosinha fora, cacimba meeira, com 27 palmos de frente e 78 de fundo.

A casa terrea, na Baixa Verde, na Capunga, n. 16, com duas janellas e uma porta de frente, quintal murado, cosinha fóra, cacimba meeira, 27 palmos de frente e 78 de fundo.

A pequena casa terrea de taipa na travessa da Baixa-Verde, na Capunga n. 2, com 15 palmos de frente e 34 de fundo.

A casa terrea na travessa da Baixa Verde, na Capunga n. 10, em grande sitio, todo murado, com portão de ferro, com fructeiras, cocheira grande no fundo, cacimba, medindo dita casa 78 palmos de frente, 86 de fundo, e o terreno 435 palmos de frente e 380 de fundo.

Um terreno na Capunga, murado, excepto a frente que é fechada por madeira, com 63 palmos de frente e 240 de fundo.

Um dito cercado de estacas na fundo da 1ª rua á esquerda da estrada dos Afflictos, com 100 palmos de frente e 290 de fundo.

QUARTA-FEIRA 27 DO CORRENTE

A's 11 1/2 horas

NA RUA DO BOM JESUS N. 43

O agente Pinto levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, em virtude do requerimento do curador fiscal da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, as casas e terrenos acima descriptos, sendo que as casas da travessa das Flores e Baixa-Verde, na Capunga, de ns. 18, 16 e 10 estão hypothecadas a Antonio José de Souza.

O leilão terá lugar ás 11 1/2 horas do dia acima dito, em continuação ao leilão das dividas da mesma massa.

AVISOS DIVERSOS

Aviso

Previne-se aos Srs. compradores, que as latas de fumo de cordá da antiga e muito acreditada fabrica de S. Lourenço, trazem estampado no exterior o seguinte:—Lopes, Sá e Girardot, successores de Veiga & Araujo, rua do Visconde de Inhaúma ns. 3 e 5, Rio de Janeiro—e no interior de cada uma das respectivas latas uma circular da mencionada fabrica. Na occasião de fazerem suas compras, tenham muito em vista o que fica dito, pois appareceu no mercado fumo preparado nesta provincia, trazendo as latas um rotulo que, assemelhando-se ao daquella fabrica, illude á primeira vista ao comprador desprevenido.

Recife 15 de junho de 1877.

Alfredo Ferreira Baltar.

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

Esperança

Navegando em mar encapellado ha dous annos, quasi a sossobrar, o seu timoneiro abandonou-a e ella agarrando-se a uma ROCHA, escapou do naufragio, mas um tanto avariada; por isso vem perante o publico que gosta do barato vender o lastro que consta de tudo que se diz miudezas finas e ordinarias, tudo se vende sem ajustar—barato, por metade, por um terço e mesmo quando a avaria for grande, de graça. Venham á rua do Queimado n. 77, que a Esperança outr'ora florescente e risonha —**liquida.**

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— MADAME CHAUTIN tem a honra de participar ás Exmas. familias que mudou o seu estabelecimento de modas para a rua do Barão da Victoria n. 18, antiga rua Nova, aonde se acha a disposição das Exmas. senhoras que lhe quizerem honrar com as suas ordens.

MADAME CHAUTIN tem tambem o prazer de annunciar que acaba de formar sociedade com uma das primeiras modistas de Paris, **Madame Louise**, chegada ha pouco de dita capital, e que está ao corrente das ultimas perfeições de sua arte. Se encarrega tambem de enfeitar chapéos com toda perfeição, e no gosto mais moderno.

MODAS FRANCEZAS

18—Rua do Barão da Victoria, 1º andar—18

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as milagrosas escovas electricas, remedio infallivel para nevralgia nos dentes.

— PRECISA-SE de uma ama que compre e cozinhe: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

— OFFERECE-SE uma ama zelosa e de boa conducta, para tratar de crianças: quem precisar, dirija-se ao becco da Bomba n. 4.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

UMA PESSOA, com o pratica de mais de 10 annos de ensino das linguas portugueza, latina e franceza, e cuja probidade pode ser attestada, se propõe a leccionar em algum collegio e casas particulares as mesmas linguas com zêlo e assiduidade: quem pretender, dirija-se á rua Primeiro de Março n. 23 1º andar, onde achará com quem tratar, dás 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— PRECISA-SE alugar um escravo para o serviço de um sitio: no pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

— Traspassa-se o arrendamento das lojas ns. 27 e 29 da praça da Independencia; a tratar na mesma praça da Independencia com Poças & Irmão.

CASA DE CAMPO

Por modico preço aluga-se uma com boas accommodações, fresca, saudavel, excellente banho, situada confronte a uma das estações da linha ferrea dos Afflictos: a tratar na rua do Encantamento n. 9, 1.º andar.

— Nesta typographia precisa-se fallar aos correspondentes dos seguintes Srs.:

Joaquim de Mattos A. Rochedo [Goyanna.]
Francisco de Paula Castello Curado [Idem].
José Estanislão Ferreira (Idem).
Mancel Paulino da Cunha Gouveia (Idem).
Dr. Claudiano Bezerra Cavalcante (Pedras de Fogo).
Capitão Antonio Manoel Pereira Vianna (Gravatá).
Guilherme Tavares de Medeiros (Bezerros).
Alfredo E. Calumby (Nazareth).
Firmino Sotter de Figueiredo (Páo-d'Alho).
Ezequiel dos Santos Aguiar (Idem).
David Moreira de Barros (Idem.
José Cordeiro de Souza (Idem).
Laurentino F. de Oliveira Lima (Ouricury).
Dr. Monoel Rolim de Alencar (Idem).
Romão Pereira Filgueiras [Salgueiro].
Dr. Antonio de Souza Gouvêa [Idem]
Dr. João Thomaz Arnaud [Mossoró].

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario n. 6.

Quem precisar alugar uma preta de idade de 16 annos, para o serviço domestico de uma casa de familia, dirija-se á rua do Livramento n. 8, sobrado.

— Arrenda-se ou vende-se o engenho S. Vicente, da freguezia de Serinnaem, moente e corrente, bem obrado, muito bom d'agua e com terrenos para safrejar de dous a tres mil pães: quem o pretender, poderá entender-se com o seu proprietario no mesmo engenho, ou com o Exm. Sr. Barão de Nazareth nesta praça.

— PRECISA-SE de uma pessóa que queira aprender a arte de confeiteiro e pasteleiro, e paga se um ordenado regular: a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

— PRECISA-SE de uma ama que cozinhe bem: na rua do Cabugá n. 14, 2º andar.

— PRECISA-SE de um caixeiro portuguez, com alguma pratica de molhados; no pateo do Carmo n. 9.

— ALUGA-SE uma escrava boa cozinheira para casa de pouca familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— ALUGA-SE a casa n. 51, á rua de S. João, por preço commodo: a tratar na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 30.

— ALUGA-SE muito barato a casa n. 55 da rua do Visconde de Goyanna, caiada e pintada: a tratar na rua do general Ceara n. 31, venda.

— ALUGA-SE quatro casas na Capunga por preço commodo, com bons quintaes murados e arvoredos de fructo, com pôços de boa agua: a tratar no mesmo lugar, á rua das Crioulas n. 15 A, ou á rua larga do Rosario n. 27, que se dirá quem aluga.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 77, á rua de S. João: a tratar no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— ALUGA-SE o sobrado de um andar com muitos commodos, e a loja do mesmo, á rua dos Guararapes n. 48; assim como a loja da rua Augusta n. 282, todos reedificados, caiados e pintados, por preços muito commodos: a fallar na loja da Verdade, á rua Duque de Caxias n. 97.

— ALUGA-SE o armazem no largo do Corpo Santo n. 17; acham-se as chaves no mesmo predio, no segundo andar; a tratar na cidade de Olinda, oitão S. Pedro-novo n. 21.

— ALUGA-SE a loja do sobradinho da rua do Fogo n. 5: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE os segundos andares das casas ns. 139 e 141, sitas á rua de Vidal de Negreiros; alem de serem muito frescas e terem grandes quintaes, ficam perto da matriz e tem bond, á porta: trata-se na loja do mesmo predio n. 13, ou no pateo do Carmo n. 15.

— ALUGA-SE o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66; a tratar com Machado Lopes & C, no caes do Apollo n. 8.5

— ALUGA-SE; sobrado da rua de S. João n. 8, com commodos para familia; tambem se aluga uma meia-agua nos fundos do mesmo predio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80

AMA Precisa-se de uma ama que seja moça ou de idade, para o serviço de uma pessoa; na rua estreita do Rosario n. 30, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua de S. Francisco n. 33.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para duas pessoas: na rua da Conceição n. 38

Anastacio José da costa

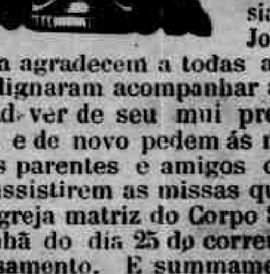

Maria Olegaria Nobre Ferreira da Costa, José Ferreira da Costa, José Anastacio Ferreira da Costa, Anastacio Ferreira da Costa, André Ferreira da Costa, Maria Ferreira da Costa, Rita de Cassia Ferreira da Costa e Joaquim da Costa e Silva agradecem a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu mui prezado esposo, pai e tio; e de novo pedem ás mesmas e a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam celebrar na igreja matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã do dia 25 do corrente, setimo de seu passamento. E summamente gratos, desde já se confessam a todos aquelles que com sua presença honrarem aquelle acto de religião e caridade.

Capellania

Contrata-se um senhor sacerdote para capellão de uma irmandade nesta cidade; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 58.

Aluga-se

a casa terrea n. 26 da rua do Forte, o andar do sobrado da de Lomas Valentinas n, 55, e o primeiro andar da rua da Senzala-velha n. 132: a tratar na thesouraria das loterias.

Offerece-se

uma mulher portugueza para todo o serviço de uma casa, sendo de homem solteiro ou pouca familia: na rua Direita n. 137, 2º andar.

Conselheiro Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida

Miguel dos Santos Costa convida a todos os amigos do Sr. Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, fallecido no Rio de Janeiro no dia 14 do corrente, para assistirem algumas missas, que, pelo eterno descanso de sua alma, manda resar na terça-feira 26 do corrente, na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã; e desde já se confessa eternamente grato.

Conselheiro Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida

Domingos Alves Matheus convida a todos os amigos do Exm. Sr. conselheiro Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, fallecido no Rio de Janeiro, no dia 14 do corrente mez, para assistirem as missas, que pelo eterno descanso de sua alma, manda dizer no sabbado 23 do corrente, na igreja da matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã; e desde já se confessa eternamente grato.

O tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão manda resar missas pela alma de sua sempre lembrada e chorada mulher D. Narcisa Ambrozina de Moraes Gusmão, nas igrejas matriz da Boa-Vista e N. S. da Graça, na freguezia da mesma, no dia 25 do corrente, pelas 8 horas, 1º anniversario de seu passamento.

Francisco de Assis Brito

Anna Julia da Costa Brito, Francisco de Assis Brito Junior e Bento de Assis Brito, agradecem a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu fallecido esposo e pai, Francisco de Assis Brito, e os convidam a assistirem as missas que se tem de celebrar na matriz da Boa-Vista, sabbado 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

Alguns amigos de **Zacarias de Santa Isabel**, fallecido nesta capital ausente de sua prezada familia, mandam dizer, em suffragio de sua alma, sabbado 23 do corrente e setimo de seu perecimento, uma missa na igreja de Nossa Senhora do Carmo. Para a assistencia desse acto de piedade christã, que terá lugar ás 7 1/2 horas da manhã, convidam as pessoas que ao mesmo finado, durante a vida, dispensavam sua amizade.

Aluga-se

dous escravos moleques de 16 a 18 annos, com pratica de padaria, hotel, de cozinha e refinação; a tratar na rua do Hospicio n. 51, primeiro andar.

Leopoldina fugio

Acha-se fugida a preta Leopoldina, é do serviço domestico, tem os signaes seguintes: idade de 26 annos, altura regular, secca, com falta de um dente na frente, da parte superior, com pequenos cabellos por baixo do queixo, a imitação de barba, tem a barriga um tanto empinada para a frente, em virtude de parição, é bem fallante e tem os olhos alguma cousa amortecidos; esta escrava sempre tem estado alugada como cozinheira: quem a capturar e leva-la á rua do Barão do Triumpho n. 65, será recompensado.

MAIS VANTAGEM

QUEM offerece mais vantagem para os divertimentos de

SÃO JOÃO

E

SÃO PEDRO?

E' O CAMPOS da CONFEITARIA, á rua do Imperador n. 24, porque tem

BOLOS
FOGOS
SORTES

Aluga-se

um sitio n. 105 A, á rua de S. Miguel, nos Afogados, confronte a fabrica de sabão, todo murado, com casa para familia, com 3 quartos, salas, cozinha fóra, com copiar, com dous tanques e excellente cacimba, e com alguns arvoredos dando fructo; perto da estrada de ferro e dos bonds, passando na porta as diligencias para Santo Antão e ponte dos Afogados, por preço razoavel: no armazem n. 8 á rua da Imperatriz.

Fogos de todas as qualidades

No armazem do Nunes, á rua do Imperador n. 14, ha um completo sortimento de fogos proprios para salão, garantindo-se a qualquer pessoa tanto a qualidade como o não ser offensivo, por ser proprio para meninos; o qual convida a todos os seus freguezes e amigos para uma visita a seu armazem, porque fogos todos vendem; mas aqualidade e o preço é que é...convida tambem todos aquelles que se chamarem João, venham quanto antes que lhe venderá pelo preço da fabrica, attendendo ao nome de tão milagroso Santo como é S. João, e não se enganem que é no

Armazem do Nunes

Nº 14—Rua do Imperador—Nº 14

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

AMA

Na rua do Visconde de Albuquerque n. 44, antiga rua da Matriz da Bôa-Vista, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para pequena familia.

Madame Potelleret
MODISTA DE PARIS
Rua do Crespo n. 7, primeiro andar

Recebeu pelo vapor *Gironde* espartilho para senhora, franjas pretas e diversas côres, botões, etc. etc.

-- **VENDE-SE** uma excellente casa terrea em Olinda, muito perto dos banhos salgados, tem muitos commodos, sendo 3 salas, 7 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, um bom quintal e todo murado, cacimba com muita agua, e encanamento de agua e gaz: nesta typographia se dirá com quem se trata.

Costureira
Na rua da Palma n. 78, precisa-se de uma costureira que saiba trabalhar em machina com perfeição em toda costura.

Escrava fugida
Acha-se fugida na cidade do Recife a preta Joaquina, quitandeira, de 46 annos de idade, estatura regular, cheia do corpo, braços e pernas grossos, a qual foi escrava do Sr. Manoel da Silva Pontes: quem a capturar e leva-la á cidade de Olinda, á rua de S. Pedro Martyr, sobrado n. 5, será recompensado.

Aluga-se
o segundo andar do predio n. 3 á rua da Imperatriz, com commodos para grande familia: a tratar na mesma rua n. 1.

Cozinheira
Precisa-se de uma cozinheira, que saiba bem cozinhar: na rua do Barão de S. Borja n. 55, antiga rua da Trempe.

Aluga-se
um sitio na Caxanga, rua das Crioulas n. 59, todo murado, com uma casa bastante grande e muitos commodos para familia, tendo 2 salas, 9 quartos dentro e 1 mirante com linda vista, cozinha grande fóra e mais 2 quartos ao lado tambem fóra, e umas meias-aguas encostadas ao muro com quartos para feitor e escravos, casa de banho e tanques, cacimba com duas bombas; o sitio tem muitas larangeiras da melhor qualidade, sapotas, sapotis e outras fructas, um grande parreiral com muitas uvas, jardim com muitas roseiras e flores diversas, baixa para capim, á margem do rio Capibaribe: a tratar no mesmo sitio, ou á rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

Ao commercio
O abaixo assignado declara que nesta data dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha na taverna sita á rua dos Pires n. 53, com o Sr. Joaquim Ferreira Leal, sob a razão de Leal & Martins, ficando a cargo do abaixo assignado todo o activo e passivo, e o mesmo Sr. Leal pago e satisfeito de seu capital e lucros. Outro sim declara mais, que se houver alguma reclamação, queiram fazer no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 20 de junho de 1877.—*Manoel Martins Lourenço*

Ao commercio
O abaixo assignado declara que nesta data dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha na taverna sita á rua dos Pires n. 53, sob a razão de Leal & Martins, ficando a cargo do ex-socio Manoel Martins Lourenço todo o activo e passivo, recebendo o abaixo assignado todo seu capital e lucros. Recife, 20 de junho de 1877.—*Joaquim Ferreira Leal.*

Casas para alugar
Aluga-se por preços razoaveis, as seguintes: primeiro, segundo, 3.º andares e a loja do sobrado da rua da Imperatriz n. 47, o primeiro e segundo andares do sobrado da rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão n. 1, a loja da rua do Barão da Victoria n. 39, e a casa terrea da rua de Frei Henrique n. 18: a tratar com o coronel Decio, á rua do Hospicio n. 14, ou na capitania do porto.

Casa da Fortuna
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 1941 com 4:000$000, um quarto n. 1919 com 900$000, um meio n. 3201 com 300$000, um quarto n. 9 com 100$000, um quarto n. 1996 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [229.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 17.ª parte das loterias, a beneficio do hospital da Ordem Terceira do Carmo [230.ª], que se extrahirá na quinta-feira 28 do corrente mez, vespera de S. Pedro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em um quarto de n. 1,941, em um quarto de n. 1,919 a sorte 900$000, em um meio de n. 3,201, a sorte de 300$000, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 17.ª parte das loterias, a beneficio do hospital da Ordem Terceira do Carmo (230), que se extrahirá quinta-feira, 28 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Calçado fresco
Botinas e sapatos de Suzer, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está muito fresco e o preço é razoavel.

O TRATAMENTO RADICAL E INFALLIVEL
DA

syphilis primitiva, cancros, blenorrhagia, bobões, rheumatismo, dores nas juntas, agudo ou chronico, exostose, eschrofulas ou alporcas, darthros, impingens, titingao, é garantido pelo uso da tintura de

SALSA, CAROBA E MANACÁ

pois que expurga a economia do virus syphilitico, evita más consequencias, sejam os soffrimentos chronicos e rebeldes a todas as medicações precedentes. **Todas estas molestias, que são effeitos da mesma causa, ou seja por infecção de contacto, ou hereditariedade, ou devidas á amamentação, curamse radicalmente com uma só medicação—a**

TINTURA DE SALSA, CAROBA E MANACA'
DO PHARMACEUTICO
Eugenio Marques de Hollanda

Conscienciosos attestados de illustres facultativos, directores de collegios, de diversos institutos e de particulares, teem sido publicados neste e outros jornaes do imperio, comprovando nossas asserções, todos baseados em curas importantes, sem a menor dieta, quér quanto á alimentação, quér em relação ao sol, chuva e sereno.

Desde a mais tenra idade, quando as crianças manifestam tumores e caspas purulentas, até o velho cachetico por syphilis constitucional,—este infallivel preparado póde ser applicado sem o mais ligeiro inconveniente e com os mais seguros resultados.

Não contendo a menor particula de
MERCURIO
como pretende fazer acreditar a inveja maledicente, este importante **elixir**, que tem o seu principal valor therapeutico na SALSA, CAROBA E MANACA', vegetaes, que assim combinados, representam a formula medicinal mais efficaz que se póde desejar; visto como se coadjuvando na acção especial de cada um, ao tempo em que a **salsa** e a **caroba** expurga a syphilis constitucional ou por contacto da economia e purifica o sangue, o—MANACA', além de antesyphilitico, previne ou combate o rheumatismo gotoso ou syphilitico, quér seja consequencia da syphilis inveterado, quér como effeito immediato da syphilis primitiva.

Por taes effeitos, e pela especialidade da manipulação, que conserva os principios medicinaes destes vegetaes no estado de pura natureza, classificou o **ILLUSTRE INSTITUTO PHARMACEUTICO** da Côrte, este preparado superior a todos os outros do mesmo genero—e é por isso que onde falha o **mercurio**—cura radicalmente a

Tintura de Salsa, Caroba e Manacá

Confirma esta verdade, entre outros, o facto observado pelo **illustre facultativo** que firma o seguinte

ATTESTADO
Joaquim Antonio da Cruz, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, segundo cirurgião do exercito, etc.

Attesto que tenho empregado a Salsa, Caroba e Manacá, preparado do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, na minha clinica particular, como na enfermaria militar desta provincia, nos casos de syphilis, e tenho obtido o melhor resultado possivel. Ultimamente empreguei em um caso de minha clinica, (depois de ter o doente usado por muito tempo dos preparados mercuriaes e sem resultado algum)—cancro phagedenico do penis e póde com a salsa, e caroba restabelecer-se completamente. Sendo verdade, passei a presente attestação, que affirmo *in fide medici.*

Therezina, 21 de novembro de 1876.

Dr. *Joaquim Antonio da Cruz.*

Esses novos vidros levam impressos—SALSA CAROBA—approvada pela junta de hygiene—E. M. Hollanda—P. do Piauhy—Os rotulos levam a chancella—E. M. Hollanda—As guias assignadas tambem com chancella, porém tem o nome por inteiro—Eugenio Marques de Hollanda.

DEPOSITO---Costa Maia & C.
Vende a retalho e em porção

RELOJOARIA E LUNETARIA
DE
VICTOR GRANDIN
A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

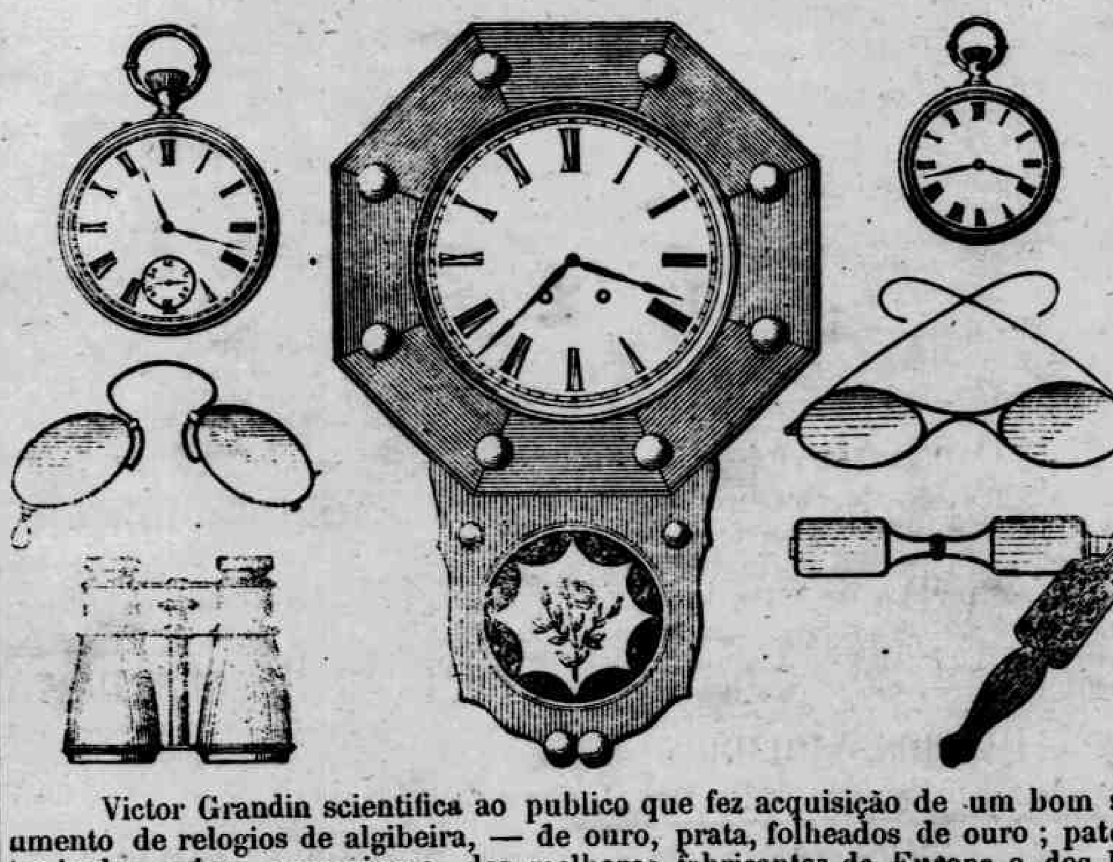

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

MUDANÇA IMPORTANTE
DA
CABELLEIRARIA IMPERIAL

Odilon Duarte & Irmão participam ao publico que, tendo mudado seu estabelecimento para a casa n. 60 da rua da Imperatriz, o submetteram a notaveis modificações, addicionando-lhe uma sala reservada ás senhoras, e um magnifico e sumptuoso deposito de tudo quanto se pode considerar como artigo de luxo, que vendem por preços relativamente muito reduzidos, acharem em relações directas com as casas exportadoras da Europa.

Esperam que continúe a benevolencia que até aqui teem merecido do publico, e convidam a todos para visitarem o seu estabelecimento que nesta cidade é o unico na especie e na magnificencia.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL
PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.
DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

OLEO DO Dʳ DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dʳ DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e o Xarope de casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisics, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dʳ DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA e Cª—FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

XAROPE e PASTA de BERTHÉ, de CODEINA
Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.
Ter cautela com as imitações fraudulosas.

Exposição internacional Paris 1875. **SILPHIUM CYRENAICUM** Medalha de Prata.
Especifico contra todas as Molestias do Peito.
TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.
Aceito e empregado nos Hospitães de Paris, e nos das principaes cidades da França.
DERODE & DEFFÈS, Pharmaceuticos de 1ª classe, **2, RUA DROUOT, PARIS**
Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHME** **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rue St-Lazare, em Paris
Deposito em Pernambuco, ELIAS MOURA e Cª

PILULAS de HÉMATOSINE
DE TABOURIN
Cavalheiro da Legião de Honra, Membro correspondente da Sociedade de Pharmacia de Paris,
e **LEMAIRE,** Chimico.
Ferruginoso, Physiologico, Assimilavel

A HEMATOSINE cura com certeza, completa e promptamente todas as doenças occasionadas pela pobreza do sangue. *Chlorose, Anemia, Escrofula, Lymphatismo das crianças, Leucorrhéa* (flores brancas), *...*, *Magreza excessiva, Fraqueza geral, Prostração, Convalescenças longas e difficeis.* Os mais delicados estomagos supportão perfeitamente a HEMATOSINE que não constipe e passa sem causar fadiga, repugnancia, nem accidentes de qualquer sorte.
Deposito em Pernambuco, A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA

Este xarope depurativo, *e unico cuja reputação universal data de um seculo,* he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as **gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas.** O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dʳ GIRAUDEAU DE Sᵀ-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Brazil,* nas principaes Pharmacias.

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS
Almoço das senhoras e das jovens pessôas.

PARA fortificar as **Crianças** e as pessôas *fracas do peito, do estomago,* ou attacadas de *chlorose* ou d'*anemia,* o melhor e o mais agradavel almoço é o **RACAHOUT dos ARABES,** alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER,** de **Paris.**—Depositos em todas as principaes Pharmacias.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
com o
PÓ DO Dʳ CLERY
Deposito em Pernambuco,
FERREIRA MAIA e Cª.

PERFUMARIA D'ESCOLHA de RIMMEL'S
Perfumes á Ilang-Ilang, Jockey-Club e outros. Vinagre de Toillette da alta sociedade e das celebridades. Agua de Toillette, Agua d'Alfazema, Agua de Florida, Agua de Colonia, Sucos de Limão, Glycerina para os cabellos. Sabão de Glycerina, etc. e outros. — Pó d'Arroz de Violetta, ... 96 Strand, 128, ... 24 Cornhill, em Londres. Vende-se em casa de ... e Odeniers (Inglaterra). A Marca da Fabrica foi ... Hermilio Rosa.

A salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções, cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, systema e todas as molestias que tem a sua mesma impureza no sangue.

Vendem
Bartholomeu e Comp., A. Caors, José Elias de Moura e Comp., P. Maurer e Comp.

Fichus
Grande variedade
Para todos os preços
6, rua do Cabugá
Loja da Conquista.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
CONTRA A INSOMNIA

Util em todos os casos em que há falta de somno:
GOTTA
RHEUMATISMO
NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
DORES DE DENTES
COLICAS
FERIMENTOS
DORES FORTES EM GERAL
PREOCCUPAÇÕES MORAES
AGITAÇÃO CAUSADA
PELOS GRANDES CALORES

Cada frasco é acompanhado d'uma explicação.

Deposito em Paris, em casa de L. FRERE, 19, r. Jacob

Depositarios:—Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alteracões viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES;** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo;* é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE,** cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade,* e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura en tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do **Dʳ Chable,**
cada frasco vai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dʳ FORGET Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do **Dʳ Forget.**

Dʳ CHABLE, em Pariz, **rua Vivienne, 36.**
Deposito em Pernambuco: A. CAORS;—BARTHOLOMEO; SILVA FARIA e Cª e nas principaes Phᵃˢ do BRAZIL.

VERDADEIRO LE ROY
VOMITIVOS
PURGATIVOS E PILULAS
Pharmacia COTTIN
GENRO DO LE ROY
PARIS
Rue de SEINE, 51

A
VELOUTINE
E UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É **ADHERENTE** e totalmente **INVISIVEL,** dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes
Preço da Caixinha com borla, 5 fr
Paris, Ch. FAY 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco,*
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMᶜᵒˢ DROGᵗᵃˢ,
57, rua Duque de Caxias.

GRAGEAS ANTIMONIAES
Dʳ PAPILLAUD
... contra as **Doenças do** coração, Asthma, Catharro, Coqueluche ...

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *Anemia, Chlorose, Amenorrhea, Nevralgia, Nervoso e Molestias escrophulosas.*

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGIPOSOS com bismutho, contra as *Doenças das vias digestivas.*

Pharmacia MOUSNIER em Sanjon (França)

Depositos em Pernambuco: P. MAURER e Cª, pharmaceuticos;— A. REGORD.

ASTHMA
OPPRESSÃO, CATHARRO
TOSSE OBSTINADA
Affecções das vias de respiração.

Cura immediata pelo emprego do PAPEL e dos CIGARROS de Géoquel, pharmaceutico de 1ª classe da Escola de Paris.

Depositos em Pernambuco: A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal,* que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atratarento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

FUNDIÇAO GERAL

A' RUA DO BRUM

Junto á estação dos bonds

Ou no armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahida o cáes do Apollo, lugar onde existem tres guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

MACHINAS

Tachas batidas a 300 rs. a libra e coadas a 150 rs.

Machinas para fazer bolachas.
Ditas para preparar a massa.
Ditas centrifugas para purgar assucar.
Apparelhos para cozimento de assucar a vapor.
Arados americanos de aiveca movediça, ladeiras e varzeas.
Fôrmas de ferro para purgar assucar.
Rodas d'agua com sarilhos de ferro, completas.
Machinas de vapor portateis de força de 2 1|2, 3 1|2 e 6 cavallos.
Ditas de vapor de força de 4 e 8 cavallos, com moendas e sem moendas.
Tachas de ferro coado e batido.
Moendas todas de ferro, para agua ou animaes.
Moendas para armação de madeira, de 9 a 36 pollegadas de panadura.
Boccas de fornalha e crivos.
Rodas de esporas de todos os tamanhos, para moendas d'agua.
Alambique de ferro fundido.
Rodas angulares para moendas de animaes.
Banco de ferro com serras circulares.
Estufas para seccar assucar.
Machinas de costuras GROVER & BAKER, das mais modernas e de outros fabricantes.

Toma qualquer encommenda de ferro e bronze, encarrega-se de mandar montar qualquer machinismo, responsabilisandoes- a Fundição Geral pela perfeição dos trabalhs.

TINTURARIA

OTTO SCHNEIDER

Rua de Mathias de Albuquerque n. 25

ANTIGA RUA DAS FLORES

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio do machinismo mais aperfeiçoado até hoje conhecido: casa filial á rua da Imperatriz n. 39.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Percalinas para vestido

Brancas.
Amarellas.
Rôxas.
Pardas.
Cinzentas.
Encarnadas.
Rosas.
Verdes.

N. 6, rua do Cabugá.
Loja da Conquista.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

Aluga-se a casa n. 8, á rua da União: a tratar á rua Primeiro de Março n. 6, chapellaria Imperial.

Escravos fugidos

Freguezia de Serinhãem — Engenho Rosario

Continúa fugido o escravo Antonio, com os signaes seguintes: crioulo, côr preta, baixo, secco desdentado na frente, calvo no alto da cabeça, cara descarnada e barba rala. E' carreiro, tendo de idade 40 annos, pouco mais ou menos. Está fugido desde o dia 27 de janeiro de 1877 e costuma dizer-se forro. Furtou o cavallo em que fugio.

No dia 6 do corrente fugio do mesmo engenho o escravo Fortunato, alto, corpo regular, bonita figura, pouca barba, côr preta; tem os dedos grandes dos pés compridos, e as unhas dos pés muito curtas. E' mestre de assucar e carreiro, e tem marcas velhas nas costas. Anda limpo e intitula-se forro.

Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de ditos escravos, recompensando-se generosamente a quem os apresentar no engenho Rosario, em Serinhãem, ou no Recife, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., rua do Apollo n. 4.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, é corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bauzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Aluga-se

a casa da rua do Padre Muniz n. 38, com accommodações para familia: a tratar no caes 35.

300$000

Fugiram do engenho Canabrabra, da freguezia de Goyanna, em a noite de 13 para 14 de maio proximo passado, os escravos Jacob e Ignacio: o primeiro, que representa ter 32 annos de idade, é mulato, casado, de estatura regular, cara chata, bem barbado, fallas mansas, e tem uma cicatriz no alto da cabeça, resultante de cutilada; e o segundo é cabra, de 42 annos de idade, pouco mais ou menos, tambem casado, de estatura regular, pouca barba, sadio, toca viola e canta; quem os apprehender, queira entrega-los no dito engenho ao seu senhor Joaquim José Gomes de Oliveira, ou no Recife ao Sr. major Bellarmino do Rego Borros, que receberá a gratificação acima estipulada.

Quem não quererá?

Tirar a sua sorte de S. João
Comer o seu pedaço de bolo
Soltar ao menos o seu traque?
Todos!!! Todos!!!

Respondem todos a *una voce*

E' chegado o tempo em que todos querem tirar a sua sorte, comer o seu pedaço de bolo e soltar pelo menos o *seu traque.*

Tudo isso acompanhado de risota e admirações espirituosas.

Entretanto **nós** que somos os proprietarios da

CONFEITARIA DO CAMPOS

E que sempre temos em mente proporcionar

Aos habitantes desta cidade, etc., etc., etc.

Os folguedos proprios deste tempo

Annunciamos e proclamamos

Que: *no nosso estabelecimento se encontrará o*

seguinte:

Fogos proprios para salões, jardins e varandas.

Bolos de todos os tamanhos e qualidades.

Sortes de todos os preços e qualidades.

E tudo mais que se torna necessario para **um dia BEM CHEIO.**

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Setins

Rosa.
Branco.
Verde.
Azul.
Bismark.
Preto.
Lirio.

N. 6, rua do Cabugá.
Loja da Conquista.

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, cacimba grande e independente, e quintal murado com portão; acha-se asseiada e é fresca e clara: a tratar na rua larga do Rosario n. 34. botica, ou na rua Direita n. 32.

Leques

Pretos lisos.
Pretos com matiz.
Brancos lisos.
Brancos com arminho.

N. 6, rua do Cabugá.
Loja da Conquista

COMPRAS

— COMPRA-SE doce de cajú, de bôa qualidade: na confeitaria do campos, á rua d Imperador n. 24.

Doce de cajú

Na confeitaria do Campos compra-se doce de cajú, de bôa qualidade.

Acções da companhia de Santa Thereza de Olinda

Compra-se dez acções dessa companhia, sendo com desconto vantajoso ao comprador: na rua da União n. 58.

Diarios e jornaes

Compra-se na rua larga do Rosario n. 27.

VENDAS

— VENDE-SE uma casa na freguezia de S. José, á rua da Assumpção n. 52, com commodos para familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 10, 1º andar.

— VENDE-SE seis moradas de casas, na travessa do Souza Lima, que fica defronte da taverna n. 202 na mesma rua; as quaes têm 2 quartos, salas, cozinha fóra e quintal murado, chão proprio, e rendem 14$ mensaes, as quaes tem a numeração seguinte: 2, 1, 6, 8, 10 e 12: a tratar na casa da esquina onde tem uma refinação, ou na casa n. 157 na mesma rua.

Massa para bolos

de superior qualidade a 500 rs. a libra: na rua do Visconde de Inhaúma n. 42.

Gaiolas de metal

Elegantes gaiolas de metal para passaros, o que há de mais moderno neste genero: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Para illuminação

dos festejos nas noites de S. João e S. Pedro: vendem Amaral, Nabuco & C., elegantes balões de papel pintado: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Cartas para jogo

com canto e todas douradas: vendem por barato preço, em porção e a retalho, Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Mudou-se o tempo

Rua do Crespo n. 21, loja de Joaquim Ferreira Campos & C.

Merinó de côres com duas larguras a 2$000 o covado.
Robe-chambres de bonitos gostos a 7$.
Córtes de casemiras modernas de 5$ a 10$.
Linho pardo com 4 palmos a 400 rs.
Popelinas de linho, bonitos gostos, a 240 rs.: na rua Primeiro de Março n. 21.

— Para ser bebido sobre os bolos, o vinho mais saboroso é o de cajú, da fabrica de Galdino F. Gomes, unico premiado na exposição universal d'Austria, e vende-se no n. 44 no caes Vinte Dous de Novembro.

Oh! que pechincha

O BARATEIRO, da rua Primeiro de Março n. 1, faz sciente aos seus freguezes em geral, que comprou grande porção de madapolões francezes, superior qualidade, cada peça com 20 metros, fazenda que sempre custou 11$ e 12$, mas que vende por 6$500, 7$ e 7$500 a peça. E' aproveitar antes que se acabe! No BARATEIRO.

Tem tambem grande sortimento de córtes de phantasia, lindos desenhos, e que vende barato.

Alpacas de seda, de uma só côr, o que ha de mais moderno para vestido de senhoras, bem como popelinas, merinós, e outras muitas fazendas de gosto.

AO BARATEIRO
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
Agostinho Santos & C.

Padaria em Una

Aluga-se, vende-se ou permuta-se uma casa de pedra e cal, sita á rua Nova de Palmares, outr'ora povoado dos Montes, em Una, cuja casa é propria para negocio de padaria, por ter um bom forno e todos os utensilios constantes de masseira, tendedeira, cylindros americanos, balcão, balanças e pesos, e todos os mais accessorios, e faz-se qualquer negocio: quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, nesta cidade do Recife; assim como tambem aluga-se ou vende-se outra defronte da mesma, para moradia, a localidade é muito boa por ser o ponto final da via-ferrea e de partida para os centros da provincia e das Alagoas.

Boa noticia

Só vendo-se poder-se-ha avaliar o que de novo tem chegado e continua a vir da Europa, em artigos de moda e phantasia; escrevendo-se não se póde bem explicar a perfeição e gosto de muitos artigos que fazem parte do sortimento da NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63; mesmo o numero delles é infinito, que seria bem boa massada o tentar descrevel-os, e não sabemos se seria possivel conseguil-o, mas como a NOVA ESPERANÇA procura sempre satisfazer a sua boa e constante freguezia, principalmente ao SEXO AMAVEL, para isto apressa-se em mencionar d'entre muitos artigos que tem recebido, alguns pela alta novidade outros por serem proveitosos e necessarios, e outros pela modicidade dos preços

AO S. JOÃO

Papel de seda para balões, vende se na Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63.

AOS FUMANTES

Charutos, cigarros, porta-charutos e porta cigarros, bolsas para fumo, cousa de gosto, está vendendo a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA SAIAS

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber babados bordados proprios para saias, assim como, papafina, enfeites apropriados para o mesmo fim; venham antes que se acabem.

PARA AFORMOSEAR OS CABELLOS

Pó dourado e prateado para empoar os cabellos, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PERFUMARIAS DA MODA

Além dos finos extractos, banhas, oleos, sabonetes e cosmetiques dos melhores e mais afamados fabricantes, que vende constantemente a Nova Esperança, recebeu agora extractos, oleos e cosmetiques opopanax, é a perfumaria da moda; a ella, a ella, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

CALÇADO RESEQUIDO

A botina ou sapato mais secco, applicando-se a glicerina, fica perfeitamente nova; esta preparação vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA BAPTISADOS

Chapeosinhos, toucas, sapatinhos e meias, sendo estas de seda e aquelles de merinó e setim; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

ARTIGOS BARATOS.

Agua Florida a 1$ a garrafa, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, envelopes a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Malas e bolsas

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de malas e bolsas de madeira, de couro e de lona, o melhor que se encontra no mercado, e convidam as pessoas que precisem destes artigos, a virem munir-se em quanto é tempo; no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Quadros de moldura dourada.
Tapetes de varios tamanhos.
Bandeijas de charão e metal.
Vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos senhores maçons

Para a grande festa que celebra a maçonaria no dia 24 de junho, vendem Amaral, Nabuco & C. insignias maçonicas de diversos gráos; no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Sal de Lisboa

Vende-se a bordo do brigue portuguez *Aprigio*: a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1|2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Granadinas pretas

Grande sortimento de granadinas de sêda, riquissimos padrões, para vestidos e palonezas a 600 rs. o covado: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Aos Srs. proprietarios e constructores de obras

Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos: a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, ou no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

Casa terrea

Vende-se a casa terrea, sita á rua de Vidal de Negreiros n. 170, frente de azulejo, 4 quartos, copiar e bom quintal: a tratar na mesma.

E' o 59

A rua Duque de Caxias
Loja dos
Barateiros

Admirem como se vende por preços tão resumidos

Lindos cortinados bordados, para camas e janellas, a 5$500 o par!

Gostos modernos em camisas de cretone, a 35$ a duzia e 2$800 uma.

Cortes de casemiras finas, bom sortimento, a 5$; a elles.

Ditas em peça, para costumes, por baratissimos preços, a 1$800, 2$500 e 3$500; aproveitem.

Chapéos de sol, cabo de metal, a 7$000.

Baronezas de linho, rica fazenda para vestidos, e polonezas a 800 rs. o covado!

Rico sortimento de maripôsas, o que ha de melhor, a 400 e 440 rs. o covado!

Flor do prado, proprias para vestidos de noivas, a 500 rs. o dito.

Importante sortimento de cambraias bordadas e arrendadas, a 4$ a peça; está se acabando.

Popelinas modernas de linho e seda, a 500 e 800 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, finas cores, a 240, 260 e 280 rs. o dito.

Novos padrões e cretones allemães e francezes a 360 e 440 rs. o dito.

Chales finos de casemiras, a 6$.

Peças de esguião a 3$; é barato.

Colchas de côres, finas, a 2$800 e 3$000.

Toalhas acolchoadas, a 3$500 a duzia

Lenços abainhados, em lindas caixinhas, a 1$800 e 3$; é bom verem.

Gollinhas e punhos para senhoras, a 2$500.

Finos cobertores de lã de côres, a 5 000.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3 500 e 4 000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas**

47— Rua Duque de Caxias — 47

Não se espantem

O Cincoenta e nove

DA

59—Rua do Queimado—59

Está liquidando

Fichus de lã e de lã e seda, alta novidade, chegados pelo ultimo vapor, para senhoras e meninas, de 2$500 a 6$ cada um, aproveitem.

Cambraia Victoria, fina, com defeito, a 3$500 e 4$ a peça, está se acabando.

Lindo sortimento de mantas para senhora, a 1$500 e 2$.

Grande deposito de mariposas á russiana, com lindos desenhos, a 400 rs. o covado.

Lindo sortimento de baptistas brasileiras, a 260 e 280 rs. o covado.

Gorgorões de cores para vestido, fazenda de gosto, já pela qualidade, já pelos padrões, a 900 rs. o covado.

Grande deposito de cortes de vestidos brancos e de cores, a 4$, 5$ e 6$; aproveitem.

Quantidades diversas de cretones francezes, inglezes, suissos e allemães, a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Riquissimos chales á princeza regente, a 10$; se querem ter o gosto, aproveitem.

Respeitavel deposito de qualidades diversas de popelinas, a 400, 640 e 700 rs. o covado.

Quantidade de colchas, de 2$500 a 4$000.

Esguião de linho para todos os preços.

Idem de algodão para 3$000 a peça. Aproveitem.

No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Grande sortimento de fogos

Para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Caixas com fogos chinezes, proprios para salão e jardim: vende se em porção para negocio e a retalho, por preços muito commodos.

Na rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova, loja de ferragens, do Souza, junto á ponte da Boa-Vista

Farinha de trigo

em barricas, propria para fazer bolachas, roscas, etc., vende-se tanto em porção como a retalho: no armazem da rua do commercio n. 4.

— VENDE-SE ou aluga-se a casa n. 7, sita no Campo Grande, sendo a dita casa de taipa, construida de novo, rebocada por dentro e por fóra, tem 3 salas e 2 quartos, cozinha fóra, sitio saborisado e terra boa de producção, e tambem se aluga; a tratar na rua do Marcilio Dias n. 87.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

A Corôa Brilhante

Loja de joias

Esquina da rua do Cabugá n. 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro, vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos com todo o asseio, promptidão e commodidade em preços.

A' RUA DO CABUGA' N. 11.

20

Almeida & Campos

A' rua Primeiro de Março n. 20

Liquidam as seguintes fazendas muito baratas e chamam a attenção de seus freguezes para os preços que abaixo mencionam

Lindissimas baptistas miudinhas, finas para 240 rs. o covado.

Ditas panno hespanhol por 280 rs. o covado.

Merinós de côres escuras, finos, para vestidos a 900 rs. o covado.

Chitas brancas e escuras bons pannos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Véos para chapéos, filó com salpicos prateados e dourados, finos a 2$000 um véo.

Baptistas lisas e finas de uma só côr a 400 rs. o covado.

Cretones hamburguezes a 360 rs. o covado.

Ditos suissos a 400 e 440 rs. o covado.

Mariposas de lindos padrões a 400 e 440 rs. o covado.

Lindos vestidos em cartões, com figurino a OTTI, a 12$ cada um.

Grande sortimento de alpacas de côres a 360 rs. o covado.

Popelinas de seda pura, gosto o mais moderno a 1$ o covado.

Linho pardo liso e de listras, para vestidos a 280 e 300 rs. o covado.

Ganga amarella para enfeites a 320 e 360 rs. o covado.

Saias finas, bordadas, para senhoras a 3$500 cada uma.

Punhos e collarinhos de linho, para senhoras a 2$ um par.

Cobertores escuros de lã pura a 2$ um.

Ditos photographados de duas vistas a 2$800 e 3$500 um.

Riscadinhos para camisas a 280 rs. o covado.

Lãzinhas escocezas, bonitos padrões, a 160 rs. o covado.

Princeta preta, lã pura a 640 rs. o covado.

Damasco de lã de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lã preta muito fina a 400 rs. o covado.

Brim branco de linho a 1$500 a vara.

Dito pardo liso a 500 rs. o covado.

Popelinas de linho a 240 rs. o covado.

E muitas outras fazendas que com franqueza garantem vender, e mais barato que em outra qualquer loja.

Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

É BARATO

Vende-se uma escrava moça, com tres crias, sendo duas forras e uma captiva, com 9 para 10 annos de idade: a pessoa que pretender, dirija-se ou a Olinda á rua do Bom-fim, casa terrea grande ao lado da igreja, ou a esta typograpqia.

---

rua do Queimado
N. 43.

ADMIRAM

os preços de fazendas, que vendem na rua do Queimado N. 43

Venham ver para crer

Baptistas finas, com padrões muito lindos, cores fixas a 240 o covado.

Chitas percales finas, a 300 rs. o dito.

Córtes de nansuc com figurinos, ultima moda, a 6$000 um.

Linhos pardos para vestidos, a 240 o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$, 3$500 e 4$000, a peça.

Camisas inglezas de linho, forradas, a 35$000 a duzia.

Ditas de cretone a 24$000 a duzia.

Brim pardo liso para costumes, a 400 e 480 rs. o covado.

Maripozas de cores, com listras assetinadas, gostos muito chiques, a 400 rs. o covado.

Chitas finas, escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, a 280 rs. o covado.

Alpacas lavradas de seda, gostos, lindos, a 500 rs. o covado.

Lenços de cores á ingleza abainhados, a 2$000 a duzia. São baratos.

Fustões brancos para vestidos, rs. o covado.

Brim preto, fino, para luto, a 500 rs. o dito.

Chalas de quadros, bonitos a 2$000 um.

Bramante de 10 palmos de largura, a 1$400 e 2$500 a vara.

Cretone prussiano, a 240 rs. o covado.

Cobertores de lã, escuros, a 2$000

Colchas de cores, a 1$800 uma.

Toalhas acolchoadas, a 4$000 a duzia.

Chita escarlate propria para plonezas, a 320 o covado.

Madapolão francez, fino, a 4$000 a peça.

O 43 da RUA DO QUEIMADO

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado; a ellas, que é pechincha: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Massa batida

Vende-se muito boa massa batida para fogos artificiaes a 500 e 600 rs. a libra: no armazem do sal da rua Imperial, de Valdevino da polvora.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo; responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e grãos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

Bazar Universal

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia: de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exms. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de sóase venderem a dinheiro.

A saber:

A saber:

Peças de mandapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs

Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.

Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.

Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.

Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.

Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazen da muito fina, de 6$ até 9000.

Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$000 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$000, idem.

Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5$000 o covado.

Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$000 idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$, 8$ até 12$000.

Ditas de brim d'Angola, verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas a 3$000.

Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.

Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.

Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$000 cada um.

Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços: é barato.

Coletes de brim branco de 1$ até 3$000.

Ditos de casimira preta e de côres a 2$500 cada um.

Ceroulas francezas de algodão a 1$500.

Ditas de linho a 2$500.

Meias cruas, para todos os preços e qualidades.

Lenços brancos abainhados a 2$500 a duzia.

Isto á rua do Queimadon. 55, loja de

Pereira da Silva & C,

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua Larga do Rosario---34

Pernambuco.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Para crianças

Cadeiras de junco, jogos de bagatelas e outros, carros de vime com dous assentos, cavallo de madeira com balanço, espadinhas de metal, omnibus, carroças de metal, pianos, etc., etc.: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova: venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia!

Leião os factos:

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice:

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas:

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias:

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias leis nós ...os
A força, a paz, a vida e o amor!

Eia filhos! tratêmos della sem hesitação;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares:
Todo dia lhes demos bons jantares,
E teremos: alegria! prazer! inspirão!...

Conclusão:

Vende-se barato
e a dinheir

Fogos chinezes inoffensivos para salão

Um cartão contem 60 carteiras com papel relampagos e 24 caixinhas com estrellinhas: á rua do Amorim n. 37.

Cimento

Do verdadeiro cimento Portland vendem erreira da Rocha & Pinto, á rua da Madre de Deus n. 14

Ultima novidade

O barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, recebeu alpacas de côres, lisas, gostos especiaes, e vende barato! tem amostras.

Merinós de côres; que fazenda!

Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos, para 560 e 600 rs. o covado.

Popelinas de muito gosto, para 360, 400, 500, 600 e 700 rs.

Granadina preta de quadrinhos, listras, etc., fazenda superior, e para baratissimo preço.

Córtes de vestidos; que lindos desenhos que elles tem, fazenda superior, para 16 e 18$000, convém ver.

Cretones inglezes para camisa a 280 rs., ditos para vestido de senhoras, para 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Linhos de quadrinhos para vestido a 400 e 440 rs.

Mariposas, que lindos padrões e côres fixas, para 400 e 440 rs.

Baptistas, novos padrões e côres fixas, para 280, 360 e 400 rs. o covado.

Selecia, 24 varas, 29 e 30$.

Bretanhas com 24 varas, superior, para 20$ e 22$000.

Cassas pretas, cantão.

Princeta, alpacas, lãs, merinós e outras fazendas proprias para luto.

Toalhas felpudas e acolchoadas a 4$500 e 5$500 a duzia.

Punhos e colarinhos lisos e bordados para senhora.

Gravatas, ultima novidade, para senhoras, para diversos preços.

Guardanapos pequenos e grandes.

Atoalhado para mesa a 1$500 a vara.

Casemiras para 2$, 2$500 e 2$800 o covado, é pechincha

Lenços de linho com barra de cór, fazenda superior, para 5$ e 7$ a duzia.

Lenços brancos a 1$800, 2$, 3$, 4$ e 5$ a duzia.

Cretones para coberta.

Que lindo sortimento de camisas de cretone, brancas, de algodão e linho, e vendemos mais barato do que em outra qualquer parte: a ellas, a ellas.

Chales de casemira.

Colchas para cama.

Ceroulas de linho.

Cortinados bordados.

Meias brancas e de côres para homens e senhoras, para baratissimos preços; é vêr para crer.

Colarinhos e punhos.

Gravatas para homem, temos sortimento.

Alem destes artigos, temos outros muitos, que se acham patentes á vista dos compradores; é fazer uma experiencia.

O BARATEIRO

Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho Santos & C.

Chegou! chegou! o barteiro?

Fogo, fogo, fogo

S. João e S. Pedro

Na rua Direita n. 73, vende-se e recebe-se encommendas de fogo, preparado a capriche por habeis artistas desta capital, a saber: buscapés, craveiros, pistolas de 2, 3, 4 e 5 bolas, fogo para salão, fogos miudos, proprios para criança, fogo do ar de 1 a 3 bombas, rodinhas, sortes, estalos, balões, versos, e finalmente um completo sortimento para as sempre divertidas noites de S. João e S. Pedro, por menos preço que em outra qualquer parte: á rua Direita n. 73.

Chama-se attenção

Vende-se manteiga ingleza flor, de barril, a 1$ a libra, dita de dita de lata a 1$280, dita franceza da safra nova, a 740 rs.: é no progresso do pateo do Carmo n. 9 que os amantes do bolo de S. João podem se supprir deste genero e por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

LITTERATURA

O genio Bom-Homem

(Conclusão)

— Oh! meus meninos, lhes disse alegremente, vós me tendes querido muito mal, porque a sciencia é tambem aborrecimento. Ouvi-o dizer muitas vezes e ha sabios pelo mundo que me tem disposto a acredital-o. Hoje, nada de estudos, nada de sciencias, nada de trabalhos serios! Prazer, se o ha, folguedos, espectaculos, festas! Saphira, me ensinareis o passo mais em moda. Senhora, tenho a honra de vos convidar para a primeira contradança. Reservei-me noticiar-vos que estais mais ricos do que nunca. O maldito lago retirou-se, e a estada d'esses conquistadores importunos decupla a fertilidade das terras. Desentulharam-se as ruinas do palacio e achou-se em seus alicerces um thesouro, que tem dez vezes mais valor.

— Os ladrões poderiam roubal-o, diz Amethysta.

— O lago reconquistará talvez o terreno que perdeu, diz Saphira.

O genio pronunciara suas ultimas palavras, ao menos o parecia. Estava na sala.

— Este bom homem é bem frivolo para um velho, diz Saphira.

— E bem estupido para um genio, diz Amethysta. Crê talvez que não acabarei o vaso de flores que estou pintando para o dia de annos de vovó.

Meu mestre diz que quizera tel-o feito, e que ninguem ainda se approximou mais do famoso Sr. Rabel.

— Eu ficaria incommodado, bôa irmãzinha, proseguio Saphira, se levasse alguma vantagem sobre ti nesse dia; mas espero que ella terá tanta alegria quanto se possa ter sem morrer, contando minhas seis corôas.

— Ainda será preciso trabalhares para isso, respondeu Amethysta, pois teus cursos não estão concluidos.

— Tambem será preciso trabalhares para acabar teu vaso de flôres, replicou Saphira, pois elle igualmente não está acabado.

— Tu trabalharás, não? disse Amethysta com uma voz meiga, como se tivesse querido implorar indulgencia para ella propria.

— Assim o creio, disse Saphira, e não vejo razão para não trabalhar, emquanto não souber tudo.

— Temos trabalho para muito tempo, exclamou a irmã saltando de prazer.

E fallando assim os jovens approximaram-se de Benigna, que estava então muito satisfeita. Saphira, como mais resoluto, adiantou-se primeiro para pedir á sua avó que lhes permittisse o trabalho ao menos por dous ou tres annos ainda. O genio, que estava ensaiando cabriolas e movimentos de pernas em semi-circulo, em quanto esperava sua primeira lição de dança, soltou uma gargalhada quasi inextinguivel, á qual succederam comtudo algumas doces lagrimas.

— Trabalhai, amaveis meninos, lhes disse elle, vossa bôa avó o permitte, e podeis reconhecer pela sua emoção o prazer que ella experimenta em vos satisfazer. Trabalhai com moderação, pois um trabalho excessivo fatiga os melhores espiritos, como uma cultura muito exigente esgota o solo mais productivo. Diverti-vos algumas vezes, e mesmo muitas, pois os exercicios do corpo são necessarios á vossa idade, e tudo o que descansa a idéa d'um trabalho suspenso a proposito a torna mais capaz de o continuar sem esforço. Voltai ao trabalho antes que o prazer vos aborreça; os prazeres levados até o enfado, nos fazem aborrecer do prazer. Tornai-vos uteis, emfim, para vos tornardes dignos de ser amados, e, como dizia o talisman, SEDE AMADOS PARA SERDES FELIZES. Se existe outra felicidade sobre a terra eu não lhe conheço o segredo.

CARLOS NODIER.

SCIENCIAS E ARTES

MEDICINA

Breves considerações sobre as amputações, e a opportunidade de as fazer

Promettemos em nosso artigo anterior dizer algumas palavras sobre as amputações e preceitos a que está subordinado esse ramo da cirurgia, um dos mais importantes pelo que diz respeito principalmente á opportunidade da operação.

Conhecemos a vastidão da materia, mas nem por isso deixaremos de abordal-a na esperança de que não faltará quem venha corrigir nossos erros, sabendo que fazem um grande serviço á humanidade e á sciencia.

Convém dizer que ha alguma divergencia entre certos autores, quando se trata de amputar ou não amputar, sacrificando immediatamente um membro; ou poupando-o para depois perder o individuo. E' portanto a grande questão nas amputações estabelecer regras mais ou menos firmes, para por ellas poder o cirurgião ou o medico pautar seu procedimento: no que certamente até o presente tem havido grande difficuldade, digamol-o ingenuamente.

Velpeau considera a amputação como o ultimo recurso da cirurgia e não devendo ser praticada se não em desespero de causa. Além da gravidade inherente á operação, tem ella o inconveniente de mutilar o individuo. A sua doutrina baséa-se na lei fundamental da cirurgia, que tem por dever conservar, mas não destruir; e que o cirurgião adquire mais gloria conservando um membro, do que fazendo muitas amputações; devendo, comtudo, sempre ter presente á memoria que é melhor fazer perder um membro, do que arriscar a vida de um doente.

Por estes principios, para bem dizer contradictorios, conhece-se bem a força do dilemma: se se corta, mutila-se; se não se corta, póde morrer o individuo.

Muito poucas amputações se faziam no tempo antigo, comquanto já se conhecesse a necessidade de fazêl-as; e um dos principaes obstaculos era a falta de conhecimento que havia dos meios de estancar o sangue, tanto que viam-se obrigados ou a estrangular o membro em toda sua circumferencia com uma ligadura, ou a queimar a superficie da parte amputada com o ferro em braza ou oleo a ferver.

E' quasi certo que se deve a Ambrosio Paré a ligadura das arterias, comquanto Pigrais, Dionisio e Rossi insistissem ainda em querer que se continuasse a usar do ferro em braza.

Como custa ás vezes a verdade a transparecer no meio das trevas da ignorancia e vencêl-as, é cousa que por milhares de vezes tem sido provada, bem que á custa de grandes sacrificios da humanidade.

No tempo de Hippocrates ainda se praticavam as amputações sómente nas juntas: o mesmo faziam os arabes, e ainda continuaram a fazer Celso, Cervia, Magi e alguns outros; foi, porém, no XVII seculo que Botal fez grandes elogios a um cirurgião que introduzio o methodo das amputações na continuidade dos ossos, para o que fixava bem uma machadinha bem afiada em um lugar, punha o membro em cima, e depois fazia cahir de mui alto uma outra machadinha, cujo peso augmentava com pedaços de chumbo.

Foi desse invento talvez que nasceu o da guilhotina, que tanto tem contribuido para o progresso e civilisação do genero humano. E a França que o diga em primeiro lugar.

Fallâmos das amputações, a que se precisa prestar a mais dedicada attenção, para que o adiantamento da sciencia, principalmente no methodo curativo dos doentes, cada dia limite os casos de necessidade de as fazer.

As causas ou molestias que obrigam a praticar as amputações são em geral as seguintes: 1.º separação do membro quasi total do corpo por uma ferida; 2.º as diversas qualidades de gangrena; 3.º congelação; 4.º queimaduras profundas; 5.º aneurismas; 6º fracturas e deslocações; 7.º feridas por armas de fogo; e 8º finalmente as diversas enfermidades chamadas de causa interna, como sejam a caria dos ossos, os cancros, os tumores brancos, as suppurações prolongadas e debilitantes; e na opinião de alguns — o tetano, e as mordeduras de animaes venenosos.

A primeira idéa que vem quando se encontra um membro quasi totalmente separado do corpo, é completar a amputação. A idéa do povo, porém, vai a ponto de acreditar que um dedo separado do membro, póde tornar a pegar se fôr ajustado em quanto estiver quente. E a respeito de nariz e orelhas, julgo que não ha paiz do mundo em que não passe isso como certo.

Em todos os autores se encontram innumeros casos de dedos, mãos e pés quasi inteiramente separados, presos apenas por uma pequena porção de pelle e que tornaram a pegar. Entre muitos desses figuram os dous de Harbicht de mãos quasi inteiramente separadas, e uma dellas por esmagamento. Ledran refere um caso de pé quasi inteiramente cortado e que elle conseguio unir de novo. Velpeau refere o caso de um dedo annullar quasi inteiramente separado e que cicatrisou, ficando a unha para a palma da mão.

A constituição do individno sem duvida alguma é o agente principal dessas curas miraculosas. Portanto não admira que em certos casos em que alguns facultativos pensam que ha necessidade de fazer uma amputação, outros se opponham a ella, e consigam o restabelecimento do doente, conservando o membro que, comquanto por algum tempo não tenha toda a sua aptidão, comtudo a readquire com a continuação do exercicio.

A gangrena era antigamente a unica lesão que tornava obrigatoria a amputação do membro: hoje, porém, não abrangendo ella toda a espessura do membro, ou pelo menos não tendo estragado a maior parte dos tecidos, de maneira que não deixe esperanças de conservação das partes principaes, não deve de ser praticada a amputação.

Ainda hoje ha dous pensamentos oppostos quanto á opportunidade de praticar a amputação em casos de gangrena. Como os antigos, na presente época alguns sustentam que não se deve praticar a amputação se não quando a natureza tenha apresentado o circulo limitativo: outros, porém, entendem que ás vezes é preciso não esperar por esse signal, que mostra que a natureza tem vencido o mal: o que não resta duvida é que só o estudo das causas é que póde autorisar a fazer uma amputação, antes de apparecer o circulo inflammatorio, porque em grande numero de casos tem se visto, mesmo depois de limitada a gangrena, fazer-se a operação e a gangrena atacar a parte superior e continuar até o individuo morrer.

Com o adiantamento dos conhecimentos praticos é raro hoje apparecer a gangrena por inflammações violentas, principalmente dos membros. As incisões profundas, largas, as sanguesugas em grande quantidade, a compressão e outros alvitres acreditados pelos seus bons resultados evitam esses desastres, que em outro tempo foram muito communs. Entretanto ainda hontem (16) morreu no hospital Pedro II uma mulher de um abcesso flegmonoso no pé; e quando entrou para o hospital já havia gangrena em quasi todo elle, e as incisões por mim praticadas de nada serviram. Parecia entretanto que a gangrena se havia limitado; mas havia contra ella o estado especial de grande fraqueza geral.

As violencias exteriores, são causa de muitas perdas de membros, e em casos taes, póde-se fazer amputação antes que a gangrena apresente o circulo inflammatorio. Mas não se deve esquecer que mesmo assim em alguns doentes, tem ella invadido as partes superiores e se perdido o trabalho.

A gangrena espontanea pode depender de uma molestia do principal tronco arterial, e assim é escusado amputar o membro gangrenado, por que persistindo a causa da gangrena, ella invadiria logo a parte superior. Todavia citam-se muitos factos de amputações em casos de gangrena espontanea, praticadas antes que ella se limitasses, e que foram seguidos de prospero resultado, parecendo que devem de ser aquelles em que as arterias conservam a sua permeabilidade, comquanto M. Champon faça a descripção de um caso em que elle amputou a perna de um sujeito de 60 annos e fraco, em que sobreveio a gangrena por effeito de um coice de cavallo na coxa, achando as tres arterias completamente fechadas, e apenas a tibial posterior em que foi preciso applicar uma ligatura mediata por estar ossificada.

No caso de se decidir a amputação, deve ella ser effectuada o mais longe possivel do lugar invadido, afim de ver se se evita que fique no côto o germen da mortificação.

Comquanto não nos pareça, ao menos nas provincias do norte, que se encontre algum caso de congelação, diremos que, principalmente nos membros volumosos, pode-se e deve-se esperar que a gangrena esteja limitada, porquanto é sabido que de ordinario ella não passa da superficie, visto os esforços que a natureza faz para limital-a. Nestes casos pode fazer-se a operação perto das partes affectadas.

Em condições iguaes pode-se classificar as queimaduras profundas, pois que é preciso esperar que se distingam as partes sãs das mortificadas.

Nos casos de lesões traumaticas graves, como seja a ruptura de uma arteria ou nervos e veias principaes do membro, o estrangulamento delle, e reconhecendo-se que a gangrena não procede de uma molestia geral ou de causa interna desconhecida, não ha inconveniente em proceder immediatamente á amputação.

Os aneurismas hoje acham de ordinario cura facil e prompta nos diversos methodos curativos, que a sciencia consecutivamente tem aperfeiçoado. Mas as consequencias de um grande desenvolvimento devido ao abandono durante muitos annos, as alterações consecutivas á falta de tratamento, e as resultantes da laqueação da arteria, quando praticada nas mais desfavoraveis circumstancias, fazem comprehender o caso em alguma das hypotheses antecedentes, e por tanto, nada ha que accrescentar relativamente á occasião em que deve de ser executada a amputação.

As fracturas e simples contusões não reclamam a amputação, salvo se por circumstancias especiaes ou individuaes resultar a gangrena. As fracturas complicadas, pelo contrario, são do numero dos accidentes que mais vezes obrigam a amputar. E' justamente esse o ponto principal da questão, e que convém dilucidar, visto como não pode ficar *ad libitum* inutilisar um membro. E' em occasiões solemnes em que se tem de decidir sobre a perda de um membro que o medico deve pesar todas as circumstancias de que se vê cercado, e muito principalmente todas aquellas que tem relação immediata com a constituição do paciente, e as condições em que elle se acha actualmente. Um individuo forte, bem constituido, sem signaes de lymphatismo ou outro qualquer vicio interno, não é o mesmo que um fraco debilitado por molestias antigas que lhe tem deixado muitos estragos na sua organisação. Um individuo em uma campanha, n'um hospital de sangue, ou em outro qualquer em que haja vicios de infecção miasmatica, não é um outro am uma bella casa de campo, varrida constantemente de ar puro e sempre novo, e dispondo de todos os meios de tratamento e conforto. Além de todas as especificações de que vamos fallar, não esqueceremos primeiro que tudo essas já mencionadas e algumas outras que talvez tenhamos de mencionar pelo andamento deste escripto.

Quando se nos apresenta um individuo que tem soffrido um grande choque, uma queda, uma violencia; e elle principalmente queixa-se de uma fractura, o nosso primeiro dever é examinar se existe esta fractura, e se ella é simples e está collocada na parte média do osso; se este se acha quebrado em um só lugar, em dous ou mais, e se alguma das articulações está comprehendida na lesão; assim como se o osso está quebrado em pequenos pedaços alguns dos quaes estejam soltos. Outro ponto principal é, se os vasos principaes do membro, as arterias, as veias e os nervos estão dilacerados.

Toda vez que um osso longo, por exemplo, ó da coxa ou do braço, estiver quebrado em um ou dous lugares, ainda que haja alguns fragmentos que seja facil tirar, e não haja lesão grave das principaes articulações, ainda que os musculos estejam em parte dilacerados, ou muito maltratados, estando, porém, os vasos principaes e nervos intactos, deve-se tratar de obter a cura pelos meios competentes, tirando-se os fragmentos de osso, as esquirolas, reduzindo alguma das extremidades delle que estiver fora das carnes, e no caso de não ser possivel reduzil-as, serrar a parte excedente; lava-se bem as partes se ha terra ou outro corpo estranho: em fim faz-se todo serviço necessario para que as partes fiquem bem preparadas para se lhe applicar o apparelho contentivo de que fallaremos adiante.

Tem-se visto accidentes em que os musculos tem sido muito machucados conservando-se alguns tendões intactos e de maneira que ainda a circulação possa effectuar-se nas partes inferiores, e em varios casos tem-se obtido a cura, havendo, o necessario cuidado; cuidado esse que importa empregar em maior escala quando se trata de braços.

Velpeau refere que tres homens atacados deste genero de fractura curaram-se sem amputação, quando elle estava ao serviço do hospital de Santo Antonio, não obstante dous delles terem-se levantado á noite, por força do delirio, no sexto e oitavo dia do accidente. Em um outro homem, quasi todos os musculos da região anterior e interna do ante-braço haviam sido dilacerados, moidos por uma machina de fiação; a pelle correspondente a essa parte arrancada ou pisada, com os dous ossos do ante-braço, quebrados em mais de um lugare; e elle curou-se conservando seu braço.

Fóra dos hospitaes, quasi sempre os rosultados são muito mais vantajosos, porque é possivel pôr em pratica outros meios de tratamento.

O mesmo Velpeau refere ainda o facto seguinte:

« Uma mulher derrubada por uma sége, ficou com a perna esquerda esmagada: os ossos e o centro do membro reduzidos á papa; havia uma côr livida que se estendia até á coxa; a inchação, a tensão e pouca dôr que sentia a doente, induziram os assistentes a propor a amputação. Não havendo ferida na pelle, appliquei, diz Velpeau: o apparelho e resolutivos. Nenhum accidente sobreveio e a cura effectuou-se. Uma outra mulher, foi esmagada por uma diligencia e recolhida ao hospital de caridade. Parecendo que era urgente a amputação, mandaram logo chamar-me. A coxa direita estava machucada com o joelho em tal estado, que parecia um sacco de nozes, e movia-se como a perna de polichinello. Havia um derramamento enorme de sangue em todo membro, porém a pelle *estava apenas excoriada*. Applicou-se primeiro o apparelho compressivo, e depois o inamovivel, e o resultado foi igual ao de uma fractura simples. »

Cantinúa o Sr. Velpeau.

« Observei tantos factos iguaes, que hoje não me assusta, nem amputo *mesmo quando a fractura tem lugar nas grandes articulações!!!!!* Uma mulher moça, lançando-se de um quarto andar, cahio sobre os pés, esmagando o tarso e os extremos dos dous ossos das duas pernas, antes de quebrar a cabeça nas pedras. Achei as regiões tibio-tarsianas completamente reduzidas á papa; a fractura do craneo me afastou toda a idéa de amputação. Esta mulher, sujeita á compressão inamovivel, restabeleceu-se completamente. Para os pacientes, ás vezes a sua felicidade está em serem as lesões tão graves e geraes, que os cirurgiões entendem que é escusado amputar, porque o doente morre sempre; porque do contrario se cahe na mão de algum desses que quer cortar a todo transe, lá se vai o membro e a vida, porque ao desastre ajuntou-se a sciencia. »

Todos estes felizes successos, não significam que em alguns casos identicos não se seja obrigado a fazer a amputação em consequencia dos accidentes consecutivos, principalmente se fôr a gangrena.

Quando as partes molles estão dilaceradas até o osso, a questão muda de figura, principalmente se acha-se comprehendida uma grande articulação, como a do pé, do joelho, da mão ou do cotovello. Nas extremidades inferiores, mesmo nos casos em que as juntas não estão abertas, ha mais razão para amputar; nos braços pelo contrario, é raro que as fracturas complicadas de machucamento das partes molles, de feridas deixem de permittir a conservação dos membros no caso de não haverem soffrido as articulações.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 141)

CAPITULO LVI

SOBRESALTOS

Como sabemos, André promettera a si mesmo de não experimentar inquietação alguma se a senhora de Grandlieu não comparecesse na entrevista aprasada para breve, mas quando um coração apaixonado fez a si mesmo taes promessas,—(principalmente n'uma situação semelhante á dos nossos amantes)—nunca cumpre a sua palavra.

Por isso quando deram seis horas e sahio da sobre-loja da rua Castellane, o mancebo sentio augmentar-lhe a angustia que durante o dia todo o assaltara sem descanso.

Debalde dizia comsigo:

— Nenhuma catastrophe póde sobrevir, porque o prazo fixado pelo miseravel autor da carta anonyma só expira d'aqui a tres dias...—O que é muito natural é que Germana, rodeada de obstaculos e avisada muito tarde, se achasse na impossibilidade de sahir...—Pouco esperava a sua presença...—Não devo pois experimentar nenhuma decepção, e seria loucura estar a encher-me de novos terrores por um motivo que não existe...

Fartava-se de repetir estas cousas, como homem que quer convencer-se do que diz, mas a logica inalteravel do seu raciocinio não lograva desfazer as sombras cada vez mais densas que lhe envolviam o espirito.

A's seis horas e um quarto chegou á casa de Croix-Dieu.

— Que rosto tão transtornado, meu charo filho!...—exclamou o barão.—Sobreviria algum novo incidente?...

André abanou a cabeça.

— Vio a viscondessa?— continuou o barão.

— Não...— respondeu San-Rémo.

— Transtorno?

— Previa-o, mas de certo lhe fallarei esta noite...— Occupou-se das minhas cousas?

— Muito, e de duas maneiras...

— Como?

— Em primeiro lugar tive informações do allemão Zimmermann, em cuja casa deve ser feita a troca das cartas pelo milhão... —Dissera commigo que n'este desagradavel negocio, o prussiano desempenhava talvez o papel mais importante do que o de simples intermediario, e se Zimmermann fosse protogonista em vez de comparsa, projectava dar-lhe o conselho de ir ter com o prefeito da policia, contar-lhe tudo, e pedir-lhe a sua intervenção, fazendo prender e dar repentina busca á casa do traficante e tirar-lhe as cartas roubadas, e que naturalmente punha um termo á tentativa de extorsão...

— Santo Deus!—exclamou San-Rémo.—O ruido, o escandalo, o nome de Germana divulgado a agentes de policia!... o senhor não se lembrava de tudo isto!...

— Se me lembrava! — meu charo filho, mas quando a alta policia consente intervir n'um negocio de tal ordem, costuma fazel-o com um tacto tamanho, com uma prudencia tão consummada, que não ha ruido nem escandalo, e os proprios agentes em casos taes, sabem apenas justamente o que é preciso que saibam...—As informações que eu colhi demonstraram alem d'isso que era impraticavel um tal modo de proceder... — O Zimmermann, insignificante agente de negocios berlinenses e que se occupa dos interesses mysteriosos dos seus compatriotas de Paris, não é evidentemente senão um homem de páo...—Creio firmemente que as cartas não estão em casa d'elle, e tenho a convicção de que lhe serão entregues á ultima hora pelo verdadeiro interessado que, se desconfiasse d'algum laço, como não o conhecemos, fugiria sem custo, e aggravados os motivos da cupidez com motivos de vingança, empregaria depois mais ardor na execução das suas idéas. — N'uma palavra enganei-me nas minhas supposições e convenci-me bem do engano...

— Nem por isso lhe agradeço menos tanto incommodo... tantos passos...

— Não é nada... — Do outro lado sahi-me bem...

— Achou o homem que emprestará sobre os diamantes toda a parte da enorme quantia necessaria?...

— Sim, e se nos fiarmos nas informações ministradas por um financeiro sério, pode-se contar absolutamente com aquelle homem para a solução immediata do negocio em questão.— Eis entretanto as informações...

Croix-Dieu tirou do bolso uma folha de papel que estendeu a San-Rémo.— O alto do papel gravado tinha o nome d'uma casa bancaria muito respeitavel e conhecida.

André leu em voz alta as notas seguintes:

« Samuel Kirchen, judeu prussiano, faz com usura o desconto do papel de negociantes solvaveis ainda, mas que só pagam depois de sentença do tribunal.—Tem um faro admiravel para este genero de operações — acaba de minar pela base as casas vacillantes, suspende o credito no momento exactamente em que essas casas vão cahir e não é nunca prejudicado nas quebras senão em quantias insignificantes.

« A sua especialidade é a compra e venda de diamantes soltos ou montados.—Faz os seus negocios de prompto pagamento, seja qual fôr a importancia.

« Moralidade duvidosa,—honorabilidade nulla,—mas o medo da policia correccional impede-o, e impedi-lo-ha seguramente sempre de ultrapassar certos limites.

« Muito rico, apezar da sua apparencia miseravel e da sua installação mais miseravel ainda, tem tres milhões no Banco.—Um cheque seu vale ouro em barra. »

— Ora bem! — perguntou Croix-Dieu depois de San-Rémo concluir— que diz a isto?

— Digo que este judeu prussiano deve ser, apezar dos seus milhões, um triste personagem, e considero-o, em vista d'estes esclarecimentos, como um velhaco dos mais perigosos...

— E' rico e paga de prompto, que lhe importa o mais?...

— Preferia tratar, confesso, com um capitalista menos repugnante...

— E' impossivel...

— Então porque?

— Os negocios duvidosos só se podem fazer com commerciantes duvidosos...—Nenhum negociante probo, fique certo, lhe comprará a retro diamantes que não lhe pertencem.

— A senhora de Grandlieu confiar-m'os-ha, em conhecendo a applicação que lhes quero dar!...

— D'accordo... — Mas como é que provará isso a Samuel Kirchen?... — Um homem verdadeiramente probo recusaria negociar até com a mesma viscondessa, que em virtude do casamento, se acha sob a tutella legal do visconde...—Encontre um meio de justificar a posse das joias de que se trata e casas respeitaveis lhe emprestarão sobre esse penhor cinco sextas partes do que elle vale...—Pode obte-lo?

— Bem sabe que não...

— Dê-se então por muito feliz, meu charo filho, em existirem especuladores despreziveis, mas millionarios, visto estar impossibilitado de os dispensar...

— Isso é muito verdade!...— Onde mora Samuel Kirchen?...

Depois de novamente consultar a carteira, o barão respondeu:

— Rua de Lappe, n.***

— Nunca ouvi fallar d'essa rua...

— Não me admira nada... Fica, se não me engano, nos arredores da praça da Bastilha, muito perto, parece-me, da rua de Santo Antonio...—O primeiro trem que vir o conduzirá até lá...

— Logo que os diamantes estiverem na minha mão, irei a essa casa...

— Será muito tarde... Vá ainda hoje.

— Com que fim?

— Com o fim de ver o judeu, ora esta! com o fim de o preparar para a operação e de estabelecer de accordo com elle as bases da escriptura de venda a retro...—Não lhe occulte que os diamantes são d'uma dama que se acha em posição difficil... se não lhe disser isso supporá que são roubados...—Demais, ha de querer saber quem o senhor é, e d'aqui até amanhã, fique certo, tirará informações a seu respeito.—As affirmativas da nota são precisas: este estimavel filho de Jacob não acredita talvez no Deus de seus pais, mas arreceia-se da justiça.

— Tem razão...— Vou jantar, não porque tenha o menor appetite, mas preciso de todas as minhas forças, e ás nove em ponto far-me-hei conduzir á casa de Samuel...

— No quarto andar... o nome está na porta...

Felippe tinha boas razões para conhecer a rua de Lappe.

Assim que André de San-Rémo se retirou, sahio tambem, tomou um *coupé* que passava vazio e disse ao cocheiro:

— Praça da Bastilha, á entrada do faubourg Saint-Antoine...

A's nove horas André chegava de carruagem á rua de Lappe, e apeava-se em frente do numero indicado.

Esta rua, — onde n'outra narrativa conduzimos os leitores, — é lamacenta e mal cheirosa, mas não tem nada de estreita e sinistra.

Os rez do chão são quasi todos occupados por demolidores de carruagens, ferrageiros de ferragem velha e adellos cujas mercadorias provêm todas de leilões dos mais infimos.

San-Rémo metteu-se por um corredor escuro e fetido, procurou debalde um cubiculo de porteiro, e sabendo que o judeu prussiano morava no quarto andar, subio os degráos pouco firmes d'uma escada vagamente illuminada por candeias collocadas de andar em andar.

Depois de trepar um grande numero de degráos, deparou com uma porta cuja côr primitiva era difficil adivinhar e onde havia um postigo.

Por cima do postigo havia um quadrado de papelão pregado com quatro pregos de cabeça preta com o seguinte letreiro: *Samuel Kirchen*.

André bateu.

A porta foi aberta por um systema de cordão semelhante áquelle de que os porteiros fazem muito uso.—O mancebo achou-se n'uma casa muito sombria, adivinhou que tinha em frente segunda porta d'onde sahia um rasto de luz, e uma voz roufenha proferio as seguintes palavras com accento allemão muito arrastado:

— Por aqui... empurre a porta...

Conformando-se com a recommendação, o mancebo transpoz o limiar de uma casa não muito pequena, mobiliada com tres cadeiras em osso e dividida em duas por uma grade de arame muito meuda, guarnecida pela banda de dentro de panno verde e que principiava no tabique desde a altura de meio corpo e chegava ao tecto.

Ao meio da grade havia uma abertura fechada por um postigo, e munida d'uma d'essas taboinhas sobre as quaes os caixeiros dão e recebem dinheiro.

— O que procura? — redarguio a voz allemã pertencente a um corpo invisivel.

— Procuro o senhor Samuel Kirchen...—respondeu André de San-Rémo, —E' o senhor?

— Sou... sou eu... — exclamou a voz roufenha.

Ao mesmo tempo o postigo abrio-se, e durante um segundo André póde entrever uma comprida barba escura e pontaguda, uns oculos verdes, e um barrete de seda preta enterrado até ás orelhas da quasi phantastica apparição.

A voz allemã tornou a ouvir-se e disse com a sua atrapalhada pronuncia allemã:

— Quem é o senhor?

— O marquez de San-Rémo.

— Não conheço...

— Eis o meu bilhete de visita.

— Metta-o pelo postigo...—Bom!— Agora o que quer?

— Propôr-lhe um negocio?

— De banco.

— Não.

— De commercio?

— Sim.

— Vende ou compra?

— Nem uma, nem outra cousa; empenho com a faculdade de retirar o penhor no prazo de dous mezes...

— Que genero de mercadoria?

— Diamantes.

— Em quanto os avalia?

— N'um milhão e duzentos mil francos...

— *Der teufel!...* E pertencem-lhe, meu senhor, esses diamantes?

— Não.

— De quem são?

— D'uma senhora que tem necessidade de dinheiro.

— Ah! ah! comprehendo bem...— Mas será com o senhor que terei de tratar ou com a senhora?

— Só commigo.

— Bem!... Conte-me primeiro a tal aventura e depois veremos...

San-Rémo inventou uma historia sufficientemente verosimil, em que explicava como uma mulher da alta sociedade, cujo nome não dizia, se achava na absoluta necessidade de obter por meio do deposito das suas joias uma grande quantia reembolsavel n'um prazo de dous mezes.

Samuel Kirchen pareceu achar isto muito simples.—Mostrou-se muito tratavel, e declarou que se o senhor marquez de San-Rémo lhe trouxesse no dia seguinte diamantes que valessem bem um milhão e duzentos mil francos, não hesitaria em dar-lhe setecentos mil e, n'um lapso de dous mezes, restituir-lhe as joias mediante um reembolso de oitocentos mil francos. — Passados sessenta dias a venda tornar-se-hia definitiva.

— Se vier amanhã, seja das tres para as quatro horas,—disse elle no fim— tenho o resto do tempo tomado pelos meus negocios particulares.

Um pouco tranquillisado André retirou-se.

Cinco minutos depois de se ir embora, detraz da grade só restava uma barba postiça, escura e pontaguda, uns oculos verdes, um barrete de sêda preta, — e o barão Felippe de Croix-Dieu sahia d'aquella casa.

(Continúa).

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias